



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº. 13.891.544/0001-32 com sede no Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. MATEUS MACHADO ROCHA, brasileiro, casado, inscrito portador do RG. nº 6219740 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 041.588.955-37, doravante denominado CONTRATANTE, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 083/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e no decreto Municipal nº 151/2025, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 016/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura aquisição de material hospitalar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel - BA, conforme especificados no Termo de Referência, anexo ao edital de Licitação nº 016/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Empresa YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.909.753/0001-36, sediada na Av. Raimundo Bonfim nº275 Irecê-Ba, Bairro Coopirecê, cep 44900000 doravante designado CONTRATADO, neste ato representado (a) por Yago Vieira Delfante de Sousa, Sócio Administrador, CPF nº 044.308.055-04.

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
1	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% PARA CONDICIONAMENTO DE ESMALTE E DENTINA, COM CORANTE AZUL, BAIXA VISCOSIDADE E PROPRIEDADE TIXOTRÓPICA, ISENTA DE SÍLICA. APRESENTAÇÃO EM SERINGA APLICADORA COM 3G OU 2,5ML. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. - EMBALAGEM COM 3 SERINGAS + 3 PONTAS PARA APLICAÇÃO	PCT	150	AF DO BRASIL	R\$ 5,92	R\$ 888,00

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

Digitizado com CamScanner



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

2	ADESIVO DENTINÁRIO CONVENCIONAL DE 2 PASSOS: PRIMER E BOND NO MESMO FRASCO, FOTOPOLIMERIZÁVEL, SUAS CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS GARANTEM A QUALIDADE DA POLIMERIZAÇÃO (MESMO EM AMBIENTE COM ALTA UMIDADE) E CONSEQUENTE LONGEVIDADE DO FILME ADESIVO. e MAIOR ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA AO FILME ADESIVO: DEVIDO À PRESENÇA DE NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA TRATADA. INDICAÇÕES TODAS AS CLASSES DE RESTAURAÇÕES DIRETAS COM COMPÓSITOS (CLASSES I, II, III, IV E V) E CIMENTOS IONOMÉRICOS FOTOPOLIMERIZÁVEIS. CIMENTAÇÃO ADESIVA (EM CONJUNTO COM CIMENTO RESINOSO) DE PEÇAS PROTÉTICAS (PINOS INTRACANAIS/NÚCLEOS, COROAS, ONLAYS/INLAYS E FACETAS) EM FIBRA DE VIDRO, CERÔMERO, CERÂMICA, RESINA E METAL. REPAROS ADESIVOS EM CERÂMICA E COMPÓSITOS.	UNI	100	FGM	R\$ 38,12	R\$ 3.812,00
3	AGULHA GENGIVAL ESTERILIZADA, CURTA, COM CÂNULA DE COMPRIMENTO DE 25MM, CALIBRE 30 G, DESCARTÁVEL, QUE POSSUA BISEL TRIPLO E SEJA SILICONIZADA. DEVE POSSUIR GRAVAÇÃO DE MARCA, TAMANHO, LOTE E VALIDADE NAS TAMPAS DE PLÁSTICO. - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	200	SR	R\$ 42,60	R\$ 8.520,00
4	AGULHA GENGIVAL ESTERILIZADA, LONGA, COM CÂNULA DE COMPRIMENTO DE 35MM, CALIBRE 27 G, DESCARTÁVEL, QUE POSSUA BISEL TRIPLO E SEJA SILICONIZADA. DEVE POSSUIR GRAVAÇÃO DE MARCA, TAMANHO, LOTE E VALIDADE NAS TAMPAS DE PLÁSTICO. - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20	SR	R\$ 42,60	R\$ 852,00
5	ALVEOLEX	UNI	100	BIODINAMICA	R\$ 94,36	R\$ 9.436,00
6	AMÁLGAMA EM CÁPSULA COM 1 PORÇÃO. COMPOSIÇÃO: 40% DE PRATA, 31,3% DE ESTANHO, 28,7% DE COBRE E 47,9 % DE MERCÚRIO. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. - FRASCO COM 50 CÁPSULAS DE 1 PORÇÃO	CX	20	SDI	R\$ 310,00	R\$ 6.200,00
7	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE CLORIDRATOS DE LIDOCAÍNA 2% E FELINEFRINA 1:100.000. COMPOSIÇÃO: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% E FELINEFRINA 1:100.000; ESTE ANESTÉSICO LOCAL POSSUI NA SUA COMPOSIÇÃO UM SAL ANESTÉSICO MUITO RÁPIDO E POTENTE QUE É O CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA E UM VASOCONSTRITOR EFICAZ E SEGURO CLORIDRATO DE FENILEFRINA PRODUZINDO ANESTESIA RÁPIDA, COM UM SILÊNCIO OPERATÓRIO PROFUNDO, POR TEMPO DE DURAÇÃO MAIS QUE SUFICIENTE PARA TODAS AS INTERVENÇÕES PRATICADAS	CX	200	DFL	R\$ 218,00	R\$ 43.600,00

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

	CORRENTEMENTE NA CLÍNICA ODONTOLÓGICA. O CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA É QUIMICAMENTE DESIGNADO COMO CLORIDRATO DE ALFA-DIETILAMINO - 2, 6 - ACETOXILIDADA. O CLORIDRATO DE FENILEFRINA É QUIMICAMENTE DESIGNADO COMO CLORIDRATO DE 1-1-(M-HIDROXIFENIL) - 2 METILAMINOETANOL. O PKA DA LIDOCAÍNA É DE 7,9 E A SOLUBILIDADE EM LIPÍDIOS É MÉDIA. EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE PLÁSTICO COM 1,8MLCADA					
8	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL, COM VASOCONSTRITOR. CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000. ISENTA DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML E ÊMOLOS SILICONIZADOS. CADA TUBETE DEVERÁ ESTAR ENVOLVIDO POR ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM CASO DE QUEBRA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ALOJADO EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. EMBALAGEM CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. - CAIXA COM 50 TUBETES	CX	30	DFL	R\$ 284,12	R\$ 8.523,60
9	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL, SEM VASOCONSTRITOR. CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% SEM VASO. ISENTA DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML E ÊMOLOS SILICONIZADOS. CADA TUBETE DEVERÁ ESTAR ENVOLVIDO POR ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM CASO DE QUEBRA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ALOJADO EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. EMBALAGEM CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. - CAIXA COM 50 TUBETES	CX	60	DFL	R\$ 280,10	R\$ 16.806,00
10	ANESTÉSICO TÓPICO GEL, BENZOCAÍNA 200MG/G, SABORES VARIADOS, APRESENTAÇÃO POTE COM 12 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO. - POTE COM 12G	UNI	150	DFL	R\$ 19,00	R\$ 2.850,00
11	ANTI-HEMORRÁGICO, SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA À BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO, HIDROXIQUINOLEINA; PROPILENOGLICOL; ÁLCOOL ETÍLICO; ÁLCOOL ISOPROPÍLICO E ÁGUA. INDICADA PARA USO EM PEQUENAS CIRURGIAS E NOS CASOS ONDE UM CONTROLE DE SANGRAMENTO SE FAZ	UNI	30	BIODINAMICA	R\$ 27,32	R\$ 819,60

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de São Gabriel

CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

	NECESSÁRIO. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. FRASCO COM 10 ML					
12	BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA. COM ALTO GRAU DE PUREZA 99,9%; GRANULOMETRIA EXTRA FINA, PROPORCIONA JATEAMENTO AMPLO, LIVRE E CONTÍNUO; NÃO ENTOPE O EQUIPAMENTO; NÃO CAUSA DANOS AO ESMALTE E GENÍVIA; SABOR MENTA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. FRASCO COM 500G	POT	12	POLIDENTAL	R\$ 40,00	R\$ 480,00
13	CARIOSTÁTICO A 10%. INDICADO PARA IMPEDIR A INSTALAÇÃO DE CÁRIES NOS DENTES E INTERROMPER SUA PROGRESSÃO QUANDO JÁ INICIADA, TANTO EM ESMALTE COMO EM DENTINA. EMBALAGEM COM 10ML.	FRA	12	IODONTOSUL	R\$ 27,80	R\$ 333,60
14	CIMENTO FORRADOR DE HÍDRÓXIDO DE CÁLCIO, RADIOPACO E AUTOENDURECÍVEL. APRESENTAÇÃO EM TUBO DE PASTA BASE COM 13G E PASTA CATALISADORA 11G. COMPOSIÇÃO: BASE - ÉSTER GLICOL SALICILATO, FOSFATO DE CÁLCIO, TUNGSTATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS; CATALISADOR - ETILTOLUENO SULFONAMIDA, HÍDRÓXIDO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ESTEARATO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS. COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. - KIT COM 13G DE BASE + 11G DE CATALISADOR + 1 BLOCO DE MISTURA	KIT	50	MAQUIRA	R\$ 42,69	R\$ 2.134,50
15	ESCOVA DE ROBSON RETA, USO ODONTOLÓGICO, PARA PROFILAXIA, COM CERDAS MACIAS, PARA CONTRA ÂNGULO.	UNI	150	AF DO BRASIL	R\$ 1,77	R\$ 265,50
16	ESPELHOS COM CABOS	UNI	50	AF DO BRASIL	R\$ 14,48	R\$ 724,00
17	EUGENOL LÍQUIDO OLEAGINOSO INCOLOR OU AMARELO, DE ODOR FORTE E AROMÁTICO DE CRAVO E SABOR PICANTE. UTILIZADO NA COMPOSIÇÃO DE VÁRIOS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMO NAS PASTAS DE ÓXIDO DE ZINCO EUGENÓLICAS, COM A FORMAÇÃO DE CIMENTOS ENDODÔNTICOS E EM CIMENTOS RESTAURADORES PROVISÓRIOS, COM A FUNÇÃO DE ANALGÉSICO E ANTISSEPTICO. NAS PASTAS DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL TEM BOA COMPATIBILIDADE BIOLÓGICA, O QUE PODE INFLUENCIAR A REPARAÇÃO DO	FRA	1	AF DO BRASIL	R\$ 16,60	R\$ 16,60

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000

Fone/Fax: (74) 3620 2122

Digitalizado com CamScanner



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

	ÓRGÃO PULPAR COMO DAS FERIDAS CIRÚRGICAS.					
18	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA EM PASTILHAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. CAIXA COM 60 UNIDADES.	FRA	1	IODONTOSUL	R\$ 16,70	R\$ 16,70
19	FILME RADIOGRÁFICO OCLUSAL. UTILIZADO PARA EXAMINAR GRANDES ÁREAS, DOS MAXILARES SUPERIOR E INFERIOR. ALTA VELOCIDADE F. DIMENSÃO: 57MMX76MM. VALIDADE: 2 ANOS APÓS SUA FABRICAÇÃO. EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM 25 UNIDADES.	CX	2	CARESTREAM	R\$ 576,00	R\$ 1.152,00
20	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL ADULTO. UTILIZADO PARA TOMADAS RADIOGRÁFICAS INTRAORAIS, PROCESSAMENTO MANUAL OU AUTOMÁTICO. ALTA VELOCIDADE E. DIMENSÃO: 3CMX4CM. VALIDADE: 2 ANOS APÓS SUA FABRICAÇÃO. EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM 150 UNIDADES.	CX	50	CARESTREAM	R\$ 388,50	R\$ 19.425,00
21	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL INFANTIL. UTILIZADO PARA TOMADAS RADIOGRÁFICAS INTRAORAIS, PROCESSAMENTO MANUAL OU AUTOMÁTICO. COR ROXA. ALTA VELOCIDADE F. DIMENSÃO: 22MMX35MM. VALIDADE: 2 ANOS APÓS SUA FABRICAÇÃO. EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	10	CARESTREAM	R\$ 465,00	R\$ 4.650,00
22	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON PRETO Nº 3-0. FIO DE NYLON - MONOFILAMENTO PRETO. AGULHA AÇO INOX 3/8 CÍRCULO CORTANTE 2,0CM. AGULHA SILICONIZADA, QUE PERMITE UMA PENETRAÇÃO SUAVE NA PELE DO PACIENTE. ATÓXICO, NÃO- PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO. ESTERILIZADO EM RAIO GAMA. AS AGULHAS SÃO INSPECIONADAS INDIVIDUALMENTE QUANTO À PONTA, LUBRIFICAÇÃO E FIXAÇÃO PARA GARANTIR PUNÇÃO FÁCIL E SEGURA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOS, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA TRATA-SE DE	CX	300	MEDIX	R\$ 51,90	R\$ 15.570,00

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

Digitizado com CamScanner



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

	ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO. POSSUI RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E RESISTÊNCIA AO NÓ. USO EXCLUSIVO EM ODONTOLOGIA. VALIDADE: 5 ANOS. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.					
23	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON PRETO Nº 4-0. FIO DE NYLON - MONOFILAMENTO PRETO. AGULHA AÇO INOX 3/8 CÍRCULO CORTANTE 2,0CM. AGULHA SILICONIZADA, QUE PERMITE UMA PENETRAÇÃO SUAVE NA PELE DO PACIENTE. ATÓXICO, NÃO- PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO. ESTERILIZADO EM RAIOS GAMA. AS AGULHAS SÃO INSPECIONADAS INDIVIDUALMENTE QUANTO À PONTA, LUBRIFICAÇÃO E FIXAÇÃO PARA GARANTIR PUNÇÃO FÁCIL E SEGURA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA TRATA-SE DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO. POSSUI RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E RESISTÊNCIA AO NÓ. USO EXCLUSIVO EM ODONTOLOGIA. VALIDADE: 5 ANOS. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.	CX	300	MEDIX	R\$ 51,90	R\$ 15.570,00
24	FIO DE SUTURA AGULHADO DE SEDA PRETA Nº 3-0. AGULHA EM AÇO-INOX SILICONIZADA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE 1,7CM. FIO SINTETIZADO COM MATERIAL NATURAL, FILAMENTO DE SEDA NATURAL E TRANÇADA. ESTERILIZADO EM RAIOS GAMA. AS AGULHAS SÃO INSPECIONADAS INDIVIDUALMENTE QUANTO À PONTA, LUBRIFICAÇÃO E FIXAÇÃO PARA GARANTIR PUNÇÃO FÁCIL E SEGURA. ATÓXICO, NÃO PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA TRATA-SE DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO. USO EXCLUSIVO EM ODONTOLOGIA. VALIDADE: 5 ANOS. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.	CX	225	MEDIX	R\$ 59,80	R\$ 13.455,00

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

Digitizado com CamScanner



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

25	FIO DE SUTURA AGULHADO DE SEDA PRETA Nº 4-0. AGULHA EM AÇO-INOX SILICONIZADA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE 1,7CM. FIO SINTETIZADO COM MATERIAL NATURAL, FILAMENTO DE SEDA NATURAL E TRANÇADA. ESTERILIZADO EM RAIO GAMA. AS AGULHAS SÃO INSPECIONADAS INDIVIDUALMENTE QUANTO À PONTA, LUBRIFICAÇÃO E FIXAÇÃO PARA GARANTIR PUNÇÃO FÁCIL E SEGURA. ATÓXICO, NÃO PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA TRATA- SE DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO. USO EXCLUSIVO EM ODONTOLOGIA. VALIDADE: 5 ANOS. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.	CX	225	MEDIX	R\$ 59,80	R\$ 13.455,00
26	FIO DENTAL, SEM SABOR, COM EMBALAGEM PROTETORA E QUE POSSIBILITE O CORTE DO FIO NA PRÓPRIA EMBALAGEM. ROLO COM 100 METROS.	UNI	300	PREVEN	R\$ 7,68	R\$ 2.304,00
27	FIXADOR RADIOGRÁFICO PARA PROCESSAMENTO DE RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS. LÍQUIDO INCOLOR. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, TIOSSULFATO E TIOCIANATO DE AMÔNIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. FRASCO COM 500ML.	FRA	50	AF DO BRASIL	R\$ 18,52	R\$ 926,00
28	FLÚOR EM GEL PARA APLICAÇÃO TÓPICA, ACIDULADO À 1,23%, TIXOTRÓPICO, COM SABOR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. FRASCO COM 200 ML.	FRA	50	IODONTOSUL	R\$ 6,40	R\$ 320,00
29	FLÚOR EM GEL PARA APLICAÇÃO TÓPICA, NEUTRO CONCENTRAÇÃO 2%, TIXOTRÓPICO, INCOLOR, SABOR MENTA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. FRASCO COM 200 ML.	FRA	50	IODONTOSUL	R\$ 6,40	R\$ 320,00
30	GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12%, CONTROLANDO A PLACA BACTERIANA, PREVENINDO CONTRA DOENÇAS NA GENGIVA E MAU HÁLITO. AUXILIA NO COMBATE A FORMAÇÃO DA PLACA BACTERIANA DENTAL, NO CONTROLE DA GENGIVITE E MAU HÁLITO. SEU USO TAMBÉM PODE SER RECOMENDADO PARA A HIGIENE BUCAL DE PACIENTES COM APARELHOS ORTODÔNTICOS. DEVE SER UTILIZADO SOMENTE SOB AS	UNI	200	RIOQUIMICA	R\$ 14,70	R\$ 2.940,00

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

Digitizado com CamScanner



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

	ORIENTAÇÕES DE UM DENTISTA. COMPOSIÇÃO: AQUA, GLYCERIN, SORBITOL, PEG-40, HYDROGENATED CASTOR OIL, CHLORHEXIDINE DIGLUCONATE, SABOR, CETYLPYRIDINIUM CHLORIDE, SODIUMCLYCLAMATE. FRASCO COM 250ML.					
31	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA, USO ODONTOLÓGICO, CAPEADOR PULPAR, INDICADO PARA INDUZIR A FORMAÇÃO DA DENTINA REPARADORA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. FRASCO COM 10 G.	UNI	60	MAQUIRA	R\$ 8,90	R\$ 534,00
32	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR PÓ + LÍQUIDO. INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES DECÍDUOS, INCLUINDO A CLASSE I. PREPARO DAS EROSÕES DA REGIÃO CERVICAL E RESTAURAÇÕES CLASSE V. RESTAURAÇÕES DE CLASSE III E CASOS SELECIONADOS DA CLASSE I. CONFECÇÕES DE NÚCLEOS PARA COROAS. AUTOPOLIMERIZÁVEL. COMPROVADA A ADESÃO AO ESMALTE E A DENTINA, E DEVIDO A LIBERAÇÃO DE FLÚOR TEM APRECIÁVEIS PROPRIEDADES ANTICARIOGÊNICAS. LÍQUIDO INCOLOR COM SABOR ÁCIDO. CONTÉM 1 FRASCO DE PÓ (10G); 1 FRASCO DE LÍQUIDO (8ML); 1 MEDIDOR DE PÓ; 1 CONJUNTO DOSADOR DE LÍQUIDO.	KIT	1	FGM	R\$ 48,80	R\$ 48,80
33	KIT DE ACABAMENTO ULTRAFINO M1F 6007	KIT	20	KG	R\$ 185,00	R\$ 3.700,00
34	LAMINA DE BISTURI Nº 15. LÂMINA EXTREMAMENTE AFIADA E DURÁVEL PARA CIRURGIA HUMANA E OUTRAS. FORMATO E POLIMENTO QUE ASSEGURAM INCISÕES PRECISAS, CONSISTENTES E ESTÁVEIS. FABRICADA EM AÇO CARBONO. EMBALAGEM EM ALUMÍNIO, QUE GARANTE SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO. ESTERILIZADA POR RAIOS	CX	5	MEDIX	R\$ 49,80	R\$ 249,00
35	LAMINA DE BISTURI Nº 15C LÂMINA EXTREMAMENTE AFIADA E DURÁVEL PARA CIRURGIA HUMANA E OUTRAS. FORMATO E POLIMENTO QUE ASSEGURAM INCISÕES PRECISAS, CONSISTENTES E ESTÁVEIS. FABRICADA EM AÇO CARBONO. EMBALAGEM EM ALUMÍNIO, QUE GARANTE SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO. ESTERILIZADA POR RAIOS	CX	5	MEDIX	R\$ 49,80	R\$ 249,00
36	MATERIAL RESTAURADOR TEMPORÁRIO. PÓ MISTURADO AO EUGENOL. PRINCIPALMENTE COMO RESTAURADOR TEMPORÁRIO E FORRAMENTO. É USADO COMO AGENTE DE RESTAURAÇÃO PROVISÓRIA. AGENTE	FRA	1	AF DO BRASIL	R\$ 8,54	R\$ 8,54

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

Digitizado com CamScanner



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

	DE FORRAMENTO DE CAVIDADE. AGENTE PARA CIMENTAÇÃO PROVISÓRIA OU PERMANENTE. AGENTE PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES OU COMO CIMENTO CIRÚRGICO. POTE COM 50 GRAMAS.					
37	MATRIZ DE AÇO 5 MM. BANDA MATRIZ DE AÇO INOX. ROLO COM 0,05 X 5 X 500MM. USO ODONTOLÓGICO.	UNI	200	AF DO BRASIL	R\$ 2,30	R\$ 460,00
38	MATRIZ DE AÇO 7 MM. BANDA MATRIZ DE AÇO INOX. ROLO COM 0,05 X 7 X 500MM. USO ODONTOLÓGICO.	UNI	100	AF DO BRASIL	R\$ 2,50	R\$ 250,00
39	MICRO BUSH, APLICADORES DESCARTÁVEIS TAMANHO EXTRA FINO. POSSUI HASTE DOBRÁVEL EM DOIS PONTOS, PERMITINDO ALCANÇAR ANGULAÇÕES SUPERIORES A 180° E PONTA FLOCADA COM MICRO CERDAS DE NYLON QUE FUNCIONAM COMO CARREGADORES DE SOLUÇÕES OU PRODUTOS DE USO ODONTOLÓGICO EM GENGIVA, DENTES OU PREPAROS CAVITÁRIOS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	FRA	200	MK LIFE	R\$ 14,50	R\$ 2.900,00
40	MICRO BUSH, APLICADORES DESCARTÁVEIS TAMANHO FINO. POSSUI HASTE DOBRÁVEL EM DOIS PONTOS, PERMITINDO ALCANÇAR ANGULAÇÕES SUPERIORES A 180° E PONTA FLOCADA COM MICRO CERDAS DE NYLON QUE FUNCIONAM COMO CARREGADORES DE SOLUÇÕES OU PRODUTOS DE USO ODONTOLÓGICO EM GENGIVA, DENTES OU PREPAROS CAVITÁRIOS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	FRA	200	MK LIFE	R\$ 14,50	R\$ 2.900,00
41	MICRO BUSH, APLICADORES DESCARTÁVEIS TAMANHO REGULAR. POSSUI HASTE DOBRÁVEL EM DOIS PONTOS, PERMITINDO ALCANÇAR ANGULAÇÕES SUPERIORES A 180° E PONTA FLOCADA COM MICRO CERDAS DE NYLON QUE FUNCIONAM COMO CARREGADORES DE SOLUÇÕES OU PRODUTOS DE USO ODONTOLÓGICO EM GENGIVA, DENTES OU PREPAROS CAVITÁRIOS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	FRA	200	MK LIFE	R\$ 14,50	R\$ 2.900,00
42	OBTURADOR PROVISÓRIO PARA FECHAMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTAIS EM TRATAMENTOS ENDODÔNTICO PREVENINDO CONTAMINAÇÕES. SEM FLÚOR. POTE COM 25G	POT	100	AF DO BRASIL	R\$ 15,16	R\$ 1.516,00
43	ÓCULOS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM POLICARBONATO ÓPTICO, COM ARMAÇÃO DE NYLON E HASTES COM COMPRIMENTO REGULÁVEL. FILTRA 99,9% DOS RAIOS UVA E UVB. ACOMPANHA CORDÃO APENAS NA OPÇÃO ANTIRRISCO E ANTIEMBAÇANTE.	UNI	30	MEDIX	R\$ 5,00	R\$ 150,00

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

Digitizado com CamScanner



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

44	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTACÃO. FABRICADO COM ÓLEO MINERAL ATÓXICO DE BAIXA VISCOSIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO. FRASCO COM 200ML	UNI	50	IODONTOSUL	R\$ 27,80	R\$ 1.390,00
45	PASTA PROFILÁTICA, DE USO ODONTOLÓGICO, COM FLUÓR, SEM ÓLEO, SABOR TUTTI-FRUTTI OU MENTA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 90G.	UNI	120	AF DO BRASIL	R\$ 7,94	R\$ 952,80
46	PONTAS DIAMANTADAS 1014	UNI	40	FAVA	R\$ 5,20	R\$ 208,00
47	PONTAS DIAMANTADAS 1015	UNI	40	FAVA	R\$ 5,20	R\$ 208,00
48	PONTAS DIAMANTADAS 1016	UNI	40	FAVA	R\$ 5,20	R\$ 208,00
49	PONTAS DIAMANTADAS 1033	UNI	40	FAVA	R\$ 5,20	R\$ 208,00
50	PONTAS DIAMANTADAS 1034	UNI	40	FAVA	R\$ 5,20	R\$ 208,00
51	PONTAS DIAMANTADAS 1035	UNI	40	FAVA	R\$ 5,20	R\$ 208,00
52	PONTAS DIAMANTADAS 1036	UNI	40	FAVA	R\$ 5,20	R\$ 208,00
53	PONTAS DIAMANTADAS 3168	UNI	40	FAVA	R\$ 5,20	R\$ 208,00
54	POTE DAPPEN PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO, MÉDICO E FARMACÊUTICO. RESISTENTE. POSSUI DUAS CAVIDADES PARAMANIPULAÇÃO, 7ML CAVIDADE SUPERIOR, 5ML CAVIDADE INFERIOR.	UNI	20	AF DO BRASIL	R\$ 7,36	R\$ 147,20
55	PULPO SAM LIQUIDO	UNI	100	SSWHITE	R\$ 44,00	R\$ 4.400,00
56	PULPO SAM PO	UNI	100	SSWHITE	R\$ 44,00	R\$ 4.400,00
57	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR A1. RESINA MICROHÍBRIDA UNIVERSAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RADIOPACA. MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,6 MICROMETROS. COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. - SERINGA COM 4G	UNI	200	3M	R\$ 88,35	R\$ 17.670,00
58	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR A2. RESINA MICROHÍBRIDA UNIVERSAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RADIOPACA. MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,6 MICROMETROS. COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. - SERINGA COM 4G	UNI	220	3M	R\$ 88,35	R\$ 19.437,00

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

Digitizado com CamScanner



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

59	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR A3,5. RESINA MICROHÍBRIDA UNIVERSAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RADIOPACA. MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,6 MICROMETROS. COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. - SERINGA	UNI	240	3M	R\$ 88,35	R\$ 21.204,00
60	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR A3. RESINA MICROHÍBRIDA UNIVERSAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RADIOPACA. MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,6 MICROMETROS. COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. - SERINGA COM4G	UNI	240	3M	R\$ 88,35	R\$ 21.204,00
61	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR A4. RESINA MICROHÍBRIDA UNIVERSAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RADIOPACA. MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,6 MICROMETROS. COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. - SERINGA COM4G	UNI	220	3M	R\$ 88,35	R\$ 19.437,00
62	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR B1. RESINA MICROHÍBRIDA UNIVERSAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RADIOPACA. MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,6 MICROMETROS. COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. - SERINGA COM 4G	UNI	50	3M	R\$ 88,35	R\$ 4.417,50
63	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR B2. RESINA MICROHÍBRIDA UNIVERSAL PARA	UNI	220	3M	R\$ 88,35	R\$ 19.437,00

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

Digitizado com CamScanner



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

	DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RADIOPACA. MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,6 MICROMETROS. COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. - SERINGA COM4G					
64	REVELADOR RADIOGRÁFICO PARA PROCESSAMENTO DE RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS. PRONTO PARA USO. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, SULFITO SÓDIO, DIETILENOGLICOL E HIDROQUINONA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. - FRASCO COM 500ML	UNI	50	AF DO BRASIL	R\$ 18,52	R\$ 926,00
65	ROLETES DE ALGODÃO Nº 2 PACOTE COM 32 GRAMAS, ISENTO DE AMIDO E CLORO. INDICADOS PARA AFASTAMENTO DA BOCHECHA E ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS EM TRATAMENTO ODONTOLÓGICO. CONFECCIONADOS COM FIBRAS 100% ALGODÃO, MACIOS E COM ÓTIMO PODER DE ABSORÇÃO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PCT	400	CREMER	R\$ 5,20	R\$ 2.080,00
66	SELANTE DE FISSURAS DA FACE DE DENTES POSTERIORES QUE APRESENTAM ANATOMIA COMPLEXA, EM PACIENTES COM ALTA ATIVIDADE CARIOGÊNICA E EM DENTES RECÉM ERUPCIONADOS. ALÉM DA BARREIRA MECÂNICA FORMADA PELA RESINA, TAMBÉM LIBERA FLÚOR PARA AS ESTRUTURAS DENTÁRIAS, REDUZINDO OS ÍNDICES DE DESMINERALIZAÇÃO DO ESMALTE DENTAL. PERMITE APLICAÇÕES FÁCEIS, MAIS PRECISAS E RÁPIDAS, MINIMIZANDO A NECESSIDADE DE AJUSTES NA OCLUSÃO APÓS A APLICAÇÃO. LIBERA FLÚOR. POSSUI 50% EM PESO DE CARGAS INORGÂNICAS. SERINGA 2 GRAMAS.	UNI	50	DENTSPLY	R\$ 97,58	R\$ 4.879,00
67	SOLUÇÃO DE FLUORETO DE SÓDIO INDICADO PARA USO DIÁRIO TANTO POR ADULTOS COMO POR CRIANÇAS CONTRIBUI NA PREVENÇÃO DO SURGIMENTO DE CÁRIE DENTAL E PERMITE QUE O ESMALTE POSSA SER REMINERALIZADO COM GRANDE EFICIÊNCIA. APRESENTADO NOS SABORES: MORANGO, MENTA, TUTTI-FRUTTI E SEM SABOR. COMPOSIÇÃO: FLUORETO DE SÓDIO, ESSÊNCIAS, CORANTES, METILPARABENO E ÁGUA PURIFICADA. FRASCO COM 500ML.	FRA	50	IODONTOSUL	R\$ 17,80	R\$ 890,00

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

Digitizado com CamScanner



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

68	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL. PRODUTO ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, FABRICADO EM RESINA ABS. DESCARTÁVEL. POSSUI PONTEIRA REMOVÍVEL. CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	80	MAQUIRA	R\$ 46,90	R\$ 3.752,00
69	SUGADOR DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, SENDO SEU TUBO TRANSPARENTE COM FIO DE AÇO ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA FIXAÇÃO IMEDIATA NA POSIÇÃO DESEJADA. PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA PARA O PROFISSIONAL E CONFORTO AO PACIENTE. COMPRIMENTO: 10CM. INDICADO PARA SUÇÃO DE LÍQUIDOS DURANTE OS PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. EMBALAGEM COM 40 UNIDADES	PCT	300	MAX CLEAN	R\$ 13,20	R\$ 3.960,00
70	SUSPENSÃO OTOLÓGICA COMPOSTA POR HIDROCORTISONA 10 MG/ML + SULFATO DE NEOMICINA 5 MG/ML + SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000 UI/ML. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO FRASCO GOTEJADOR COM 10 ML.	FRA	1	FQM	R\$ 35,04	R\$ 35,04
71	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER 4MM X 170MM PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES DENTAIS. CONFECCIONADAS EM POLIÉSTER E ÓXIDO DE ALUMÍNIO CADA LIXA INDIVIDUALMENTE POSSUEM DUAS PARTES: UMA FINA E OUTRA GROSSA.	PCT	100	AF DO BRASIL	R\$ 15,10	R\$ 1.510,00
72	TIRA MATRIZ DE POLIÉSTER TRANSPARENTE. TAMANHO 10X120X0,5MM. UTILIZADA PARA SEPARAR O DENTE A SER RESTAURADO DO DENTE VIZINHO. TEM A FUNÇÃO DE CONFINAR SOB PRESSÃO, O MATERIAL RESTAURADOR NO INTERIOR DA CAVIDADE. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PCT	100	AF DO BRASIL	R\$ 2,46	R\$ 246,00
73	TIRA MATRIZ DE POLIÉSTER TRANSPARENTE. TAMANHO 10X120X0,5MM. UTILIZADA PARA SEPARAR O DENTE A SER RESTAURADO DO DENTE VIZINHO. TEM A FUNÇÃO DE CONFINAR SOB PRESSÃO, O MATERIAL RESTAURADOR NO INTERIOR DA CAVIDADE. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PCT	100	AF DO BRASIL	R\$ 2,46	R\$ 246,00
74	TIRAS DE LIXA DE AÇO. UTILIZADAS PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DAS FACES PROXIMAIS DAS RESTAURAÇÕES. PARA SEREM USADAS EM COMPÓSITOS, ACRÍLICOS, IONÔMEROS DE VIDRO E AMÁLGAMAS. SÃO FLEXÍVEIS E SE ADAPTAM AO CONTO RNO DAS REGIÕES PROXIMAIS.	PCT	100	AF DO BRASIL	R\$ 9,90	R\$ 990,00

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

Digitizado com CamScanner



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

	SEUS DIAMANTES NATURAIS POSSUEM MAIOR DURABILIDADE E UM CORTE MACIO.SEU CENTRO NEUTRO FACILITA A INSERÇÃO ENTRE OS DENTES. VALIDADE INDETERMINADA. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.					
75	TRICRESOL FORMALINA, USO ODONTOLÓGICO. USADO COMO CURATIVO DE DEMORA NA CÂMARA PULPAR DE DENTES PERMANENTES COM NECROSE PULPAR E PREPARO QUÍMICO-MECÂNICO INCOMPLETO DO CANAL. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. FRASCO COM 10 ML.	UNI	40	BIODINAMICA	R\$ 20,42	R\$ 816,80
76	BACIA REDONDA	UND	20	FAVA	R\$ 8,00	R\$ 160,00
77	BANDEJA ATINA, 32X15.5CM, AÇO INOX, BRINOX	UND	5	BRINOX	R\$ 60,00	R\$ 300,00
78	CABO DE BISTURI Nº3	UND	20	MARINOX	R\$ 14,60	R\$ 292,00
79	CABO DE BISTURI Nº4	UND	15	MARINOX	R\$ 14,60	R\$ 219,00
80	CUBA RIM	UND	20	AÇONOX	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
81	ESPÉCULO VAGINAL INOX TAMANHO G	UND	5	ABC	R\$ 80,71	R\$ 403,55
82	ESPÉCULO VAGINAL INOX TAMANHO M	UND	5	ABC	R\$ 80,71	R\$ 403,55
83	ESPÉCULO VAGINAL INOX TAMANHO P	UND	5	ABC	R\$ 80,71	R\$ 403,55
84	HISTEROMETRO DE COLLIN 28 CM P/ USO GINECOLÓGICO	UND	10	ABC	R\$ 95,40	R\$ 954,00
85	PINÇA ANATOMICA 14 CM	UND	20	ABC	R\$ 19,78	R\$ 395,60
86	PINÇA ANATOMICA 16 CM	UND	30	ABC	R\$ 23,80	R\$ 714,00
87	PINÇA ANATOMICA 18 CM	UND	30	ABC	R\$ 32,30	R\$ 969,00
88	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 16 CM	UND	25	ABC	R\$ 25,50	R\$ 637,50
89	PINÇA KELLY CURVA 14 CM	UND	30	ABC	R\$ 45,76	R\$ 1.372,80
90	PINÇA KELLY CURVA 16 CM	UND	30	ABC	R\$ 54,26	R\$ 1.627,80
91	PINÇA KELLY CURVA 18 CM	UND	30	ABC	R\$ 87,51	R\$ 2.625,30
92	PINÇA KELLY RETA 14 CM	UND	30	ABC	R\$ 45,76	R\$ 1.372,80
93	PINÇA KELLY RETA 16 CM	UND	30	ABC	R\$ 54,26	R\$ 1.627,80
94	PINÇA KELLY RETA 18 CM	UND	10	ABC	R\$ 87,51	R\$ 875,10
95	PINÇA MOSQUITO CURVA 10 CM	UND	10	ABC	R\$ 44,67	R\$ 446,70
96	PINÇA PONTA FINA TIPO RELOJOEIRO	UND	10	ABC	R\$ 24,88	R\$ 248,80
97	PINÇA PUZZI 24 CM	UND	10	ABC	R\$ 93,16	R\$ 931,60
98	PINÇA SERRILHADA 12 CM	UND	10	ABC	R\$ 19,31	R\$ 193,10
99	PINÇA SERRILHADA 20 CM	UND	10	ABC	R\$ 36,78	R\$ 367,80
100	PINÇA SERRILHADA 30 CM	UND	10	ABC	R\$ 81,94	R\$ 819,40
101	PINÇA SHERON 24 CM	UND	20	ABC	R\$ 95,40	R\$ 1.908,00
102	PORTA AGULHA MAYO HEGAR CURVA 14 CM	UND	30	ABC	R\$ 42,36	R\$ 1.270,80
103	PORTA AGULHA MAYO HEGAR CURVA 16 CM	UND	30	ABC	R\$ 55,35	R\$ 1.660,50
104	PORTA AGULHA MAYO HEGAR CURVA 18 CM	UND	30	ABC	R\$ 66,60	R\$ 1.998,00
105	PORTA AGULHA MAYO HEGAR RETA 14 CM	UND	30	ABC	R\$ 42,36	R\$ 1.270,80
106	PORTA AGULHA MAYO HEGAR RETA 16 CM	UND	30	ABC	R\$ 55,35	R\$ 1.660,50
107	PORTA AGULHA MAYO HEGAR RETA 18 CM	UND	30	ABC	R\$ 66,60	R\$ 1.998,00
108	TESOURA DE MAYO CURVA 15 CM	UND	20	ABC	R\$ 55,35	R\$ 1.107,00
109	TESOURA DE MAYO RETA 15 CM	UND	20	ABC	R\$ 55,35	R\$ 1.107,00

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

Digitizado com CamScanner



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

VALOR TOTAL - LOTE 04 (QUATROCENTOS E UM MIL, OITOCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E TREZE CENTAVOS)

R\$ 401.863,13

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 Optou-se pela não divulgação da presente IRP em virtude da ausência de estrutura administrativa satisfatória para fins de gerenciamento das Atas de Registro de Preços, bem como pela necessidade de realização e conclusão célere do processo.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação;

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1 Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

5.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.6. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:



- 5.6.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e
- 5.6.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas.
- 5.7. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no site do município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.8. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.8.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.9 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.10. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observado o disposto no item 5.6, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.11. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:
- 5.11.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.11.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.12.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:
- 6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.



7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.1.6. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.1 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.6.

7.2.2. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.3 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2 Não assinar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado.

8.2. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.5.1 Por razão de interesse público;

8.5.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.5.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

9.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e/ou minuta do contrato, *ANEXOS AO EDITAL*.

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Gabriel, Ba, 19 de maio de 2025



MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL
Mateus Machado Rocha
Prefeito



YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA
Yago Vieira Delfante de Sousa
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1 _____

CPF _____

2 _____

CPF _____

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

Digitizado com CamScanner



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº. 13.891.544/0001-32 com sede no Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. MATEUS MACHADO ROCHA, brasileiro, casado, inscrito portador do RG. nº 6219740 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 041.588.955-37, doravante denominado CONTRATANTE, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 097/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e no decreto Municipal nº 151/2025, resolve celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 020/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel - BA, conforme especificados no Termo de Referência, anexo ao edital de Licitação nº 020/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Empresa MED TECH LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.238.269/0001-98, sediada na Rua Professor Costa Pinto nº50, Bairro Centro CEP 44900-000 Irecê-Ba doravante designado CONTRATADO, neste ato representado (a) por Jardel Bastos Rocha, Sócio Administrador, CPF 045.856.675-63.

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	MARCA	QTDE.	V. UNIT	V. TOTAL
1	ÁGUA PARA INJEÇÃO APIROGÊNICA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 10 ML	AMP	FARMACE	4000	R\$ 0,46	R\$ 1.840,00
2	ÁGUA PARA INJEÇÃO APIROGÊNICA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 250 ML	AMP	HALEX STAR	1000	R\$ 5,71	R\$ 5.710,00
3	ÁGUA PARA INJEÇÃO APIROGÊNICA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 ML	AMP	HALEX STAR	2000	R\$ 6,16	R\$ 12.320,00
4	ÁGUA, OXIGENADA, 10 VOLUMES, EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO COM 01 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	L	VIC PHARMA	120	R\$ 9,33	R\$ 1.119,60
5	GLICERINA, CLISTER SOLUÇÃO 120MG/ML FRASCO 500ML	AMP	HALEX STAR	300	R\$ 7,67	R\$ 2.301,00
6	ÁGUA DESTILADA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 L	Galões	CPOH	400	R\$ 12,88	R\$ 5.152,00
7	ÁCIDO ACÉTICO A 2% EMBALAGEM COM 01 LITRO	LT	ACS	200	R\$ 11,73	R\$ 2.346,00
8	ÁCIDO ACÉTICO A 5% EMBALAGEM COM 01 LITRO	LT	ACS	300	R\$ 12,09	R\$ 3.627,00

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

9	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO À 0,9% 100 ML EM SISTEMA FECHADO	AMP	FARMACE	8000	R\$ 4,41	R\$ 35.280,00
10	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO À 0,9% 1000 ML EM SISTEMA FECHADO	AMP	HALEX STAR	2000	R\$ 8,51	R\$ 17.020,00
11	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO À 0,9% 250ML SISTEMA FECHADO	AMP	FARMACE	3000	R\$ 4,55	R\$ 13.650,00
12	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO À 0,9% 500 ML EM SISTEMA FECHADO	AMP	FARMACE	8000	R\$ 6,31	R\$ 50.480,00
13	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO À 0,9% 500 ML SISTEMA ABERTO PARA LAVAGEM DE FURIMENTOS GARRAFA 500ML	FRS	ARBORETO	3000	R\$ 5,50	R\$ 16.500,00
14	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO, POTASSIO E CALCIO-LACTATO DE SÓDIO (RINGER COM LACTATO). SOLUÇÃO INJETÁVEL 500ML SISTEMA FECHADO FRASCO BOLSA.	AMP	HALEX STAR	2000	R\$ 5,35	R\$ 10.700,00
15	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 100 ML SISTEMA FECHADO	AMP	HALEX STAR	1500	R\$ 6,03	R\$ 9.045,00
16	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 250ML SISTEMA FECHADO	AMP	HALEX STAR	1500	R\$ 4,85	R\$ 7.275,00
17	SOLUÇÃO DE GLICOSE A 10% 500 ML SISTEMA FECHADO	AMP	HALEX STAR	1500	R\$ 5,49	R\$ 8.235,00
18	SOLUÇÃO DE GLICOSE À 5% 500 ML SISTEMA FECHADO	AMP	HALEX STAR	2300	R\$ 13,64	R\$ 31.372,00
19	SOLUÇÃO GLICO-FISIOLOGICA 1:1 (GLICOSE 5G + CLORETO SÓDIO) SISTEMA FECHADO	AMP	HALEX STAR	2500	R\$ 3,22	R\$ 8.050,00
20	ALCOOL GEL 70%, EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO DE 500 G	F/A	FLAMAGEL	8000	R\$ 3,12	R\$ 24.960,00
21	ALCOOL, ABSOLUTO, 99,5%, EMBALAGEM COM 1 LITRO	LT	FLAMAGEL	300	R\$ 12,67	R\$ 3.801,00
22	ALCOOL, ETILICO 70%, SOLUÇÃO ANTISSEPTICA USO EXTERNO, EMBALAGEM COM 1 LITRO	LT	FLAMAGEL	6000	R\$ 3,73	R\$ 22.380,00
23	ALCOOL, ETILICO 70%, SOLUÇÃO ANTISSEPTICA USO EXTERNO, EMBALAGEM: GALÃO PLÁSTICO DE 5 LITROS	GL	FLAMAGEL	800	R\$ 18,56	R\$ 14.848,00
24	ALCOOL, ETILICO EM GEL, NÃO INFERIOR A 70%, FRAGRANCIA AGRADÁVEL EMBALAGEM COM 1 LITRO	LT	FLAMAGEL	2000	R\$ 6,10	R\$ 12.200,00
25	ALCOOL, ETILICO EM GEL, NÃO INFERIOR A 70%, FRAGRANCIA AGRADÁVEL, EMBALAGEM: GALÃO PLÁSTICO DE 5 LITROS	GL	FLAMAGEL	600	R\$ 25,92	R\$ 15.552,00
26	GLICOSE, 5% 500ML SISTEMA FECHADO DE TRANSFERÊNCIA FRASCO-BOLSA.	F/A	JP FARMA	2.500	R\$ 5,03	R\$ 12.575,00
27	ELI R ALCOOLIZADO 35%, SOLUÇÃO PARA USO EXTERNO, FRASCO COM 01 LT	LT	VIC PHARMA	500	R\$ 24,92	R\$ 12.460,00
28	FORMOL A 10% EMBALAGEM COM 1000 ML	LT	ACS	500	R\$ 7,67	R\$ 3.835,00
29	FORMOL, PA, CONCENTRAÇÃO DE 37% A 40%, EMBALAGEM COM 1000ML	LT	ACS	400	R\$ 15,07	R\$ 6.028,00
30	GEL PARA ULTRA-SONOGRAFIA, USO INTERNO E EXTERNO, INCOLOR, INODORO, NÃO GORDUROSO, UMECTANTE, SOLÚVEL EM AGUA E PH NEUTRO, PARA USO COMO MEIO DE CONTRASTO PARA TRANSMISSÃO ULTRA-SÔNICA, ECOGRAFOS E DOPPLERS. EMBALAGEM 1000 ML	LT	FORTSAN	300	R\$ 5,81	R\$ 1.743,00

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000

Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (ME) 13.891.544/0001-32

31	GEL PARA ULTRA-SONOGRAFIA, USO INTERNO E EXTERNO, INCOLOR, INODORO, NÃO GORDUROSO, UMECTANTE, SOLÚVEL EM ÁGUA E PH NEUTRO, PARA USO COMO MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSÃO ULTRA-SÔNICA, ECÓGRAFOS E DOPPLERS, EMBALAGEM 5000 ML	GL	FORTSAN	600	R\$ 18,17	R\$ 10.902,00
32	GLICERINA, CLISTER SOLUÇÃO 120 MG ML, EMBALAGEM 500ML	F/	JP FARMA	6000	R\$ 5,68	R\$ 34.080,00
33	GLICINA 1,5% SOLUÇÃO PARA IRRIGAÇÃO UROLÓGICA ESTÉRIL, APIROGÊNICA, NÃO HEMOLÍTICA, NÃO ELETROLÍTICA, EM BOLSA PLÁSTICA FLEXÍVEL, EM VOLUME DE 3000ML.	GL	JP FARMA	600	R\$ 26,11	R\$ 15.666,00
34	GLICOSE, 5% 500ML SISTEMA FECHADO DE TRANSFERÊNCIA FRASCO BOLSA.	F/A	JP FARMA	2000	R\$ 4,81	R\$ 9.620,00
35	LUGOL, FORTE, A 5% EMBALAGEM COM 1000 ML.	GL	ACS	600	R\$ 78,04	R\$ 46.824,00
36	MANITOL, 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL 200 MG ML F.A./BOLSA 250ML EM SISTEMA FECHADO	F/A	JP FARMA	200	R\$ 7,51	R\$ 1.502,00
37	PEROXIDO DE HIDROGENO (AGUA OXIGENADA) SOLUÇÃO TÓPICA 10V 1 LITRO	LT	RIOQUIMICA	300	R\$ 3,34	R\$ 1.002,00
VALOR TOTAL - LOTE 01 (QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL REAIS)						R\$ 492.000,00

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	MARCA	QTDE.	V. UNIT	V. TOTAL
1	ACIDO FOLINICO 15MG	AMP	HIPOLABOR	150	R\$ 2,42	R\$ 362,25
2	ACIDO TRANEXÂMICO 250MG 5ML INJETÁVEL	AMP	BLAU	200	R\$ 3,54	R\$ 707,60
3	ADENOSINA 6MG, AMPOLA, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	HIPOLABOR	400	R\$ 7,35	R\$ 2.938,40
4	ÁGUA PARA INJEÇÃO 05 ML	AMP	SAMTEC	500	R\$ 0,11	R\$ 55,50
5	ÁGUA PARA INJEÇÃO APIROGÊNICA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 10 ML	AMP	FARMACE	2000	R\$ 0,24	R\$ 486,00
6	ALBUMINA HUMANA 20 % FRASCO DE 50 ML (CADA ML CONTEM 0,20G DE ALBUMINA HUMANA, IONS SÓDIO 2,88 MG, IONS DE POTASSIO 0,087 MG) SEM CONSERVANTES C/ EQUIPO	AMP	BLAU	52	R\$ 123,29	R\$ 6.410,82
7	AMINOGLICINA 24NG ML 10ML	AMP	HIPOLABOR	400	R\$ 3,17	R\$ 1.266,80
8	AMODARONA 150MG 3ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	HIPOLABOR	400	R\$ 2,24	R\$ 896,00
9	AMPICILINA SOCICA 1000MG IM/IV PÓ LIOFILIZADO SEM DISSOLVENTE	AMP	TEUTO	400	R\$ 3,34	R\$ 1.336,80
10	AMPICILINA SOCICA 500MG IM/IV PÓ LIOFILIZADO SEM DISSOLVENTE	AMP	TEUTO	400	R\$ 6,06	R\$ 2.423,60
11	ATRACTRIO BENZILATO DE 25MG 2,5ML	AMP	FRISENIUS	20	R\$ 6,37	R\$ 127,32
12	ATROPINA, SULFATO DE, SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,25MG ML	FRA	FARMACE	1200	R\$ 1,07	R\$ 1.282,80
13	AZITROMICINA 500MG SOL INJ	FR	CRISTALIA	50	R\$ 15,30	R\$ 764,85
14	BENZILPENICILINA BENZATINA PO PARA SUSPENSÃO INJEÇÃO 600.000 UI	FR	TEUTO	3500	R\$ 3,78	R\$ 13.216,00
15	BENZILPENICILINA BENZATINA, PO PARA SUSPENSÃO INJEÇÃO 1.200.000 UI	AMP	TEUTO	6000	R\$ 5,12	R\$ 30.732,00

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

16	BENZILPENICILINA CRISTALINA 1.000.000 UI PÓ P/ SUSPENSÃO INJETÁVEL	AMP	BLAU	500	R\$ 6,82	R\$ 3.408,50
17	BENZILPENICILINA CRISTALINA 5.000.000 UI (PÓ LIOFILIZADO) FA SEM DILUENTE	AMP	BLAU	500	R\$ 11,93	R\$ 5.964,00
18	BENZILPENICILINA + PROCAINA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA SUSPENSÃO INJETÁVEL 300.000 UI + 100.000 UI + DILUENTE, FRASCO - AMPOLA COM 300.000 UI + 100.000 UI	AMP	BLAU	100	R\$ 17,68	R\$ 1.767,50
19	BETAMETASONA ACETATO - BETAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO (3 MG + 3 MG) ML - SUSPENSÃO INJETÁVEL	AMP	UNIAO QUIMICA	200	R\$ 9,92	R\$ 1.983,00
20	BETAMETASONA, DIPROPIONATO-BETAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 6,43MG+2,63MG/ML (EQUIVALENTES A 5MG+2MG/ML)	AMP	HIPOLABOR	200	R\$ 16,91	R\$ 3.382,60
21	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA, SOL. INJETÁVEL 20MG/ML AMPOLA 1ML	AMP	HIPOLABOR	9000	R\$ 1,86	R\$ 16.776,00
22	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 4MG + 500MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ML	AMP	HIPOLABOR	6000	R\$ 3,24	R\$ 19.416,00
23	CEFALOTINA SÓDICA TAMPONADA, PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 G	AMP	BLAU	1500	R\$ 18,37	R\$ 27.553,50
24	CEFEPIME (CLORIDRATO) 1000MG IM IV PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INTRAVENOSA E INTRAMUSCULAR SEM DILUENTE	AMP	BIOCHIMICO	150	R\$ 16,09	R\$ 2.413,80
25	CEFOTAXIMA SÓDICA 500MG	FR	FRESENIUS	100	R\$ 5,43	R\$ 543,40
26	CEFTRIAXONA SÓDICA, PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1G IV	FR	BLAU	1500	R\$ 8,72	R\$ 13.086,00
27	CEFTRIAXONA SÓDICA, PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG IV	FR	FRESENIUS	1500	R\$ 6,11	R\$ 9.168,00
28	CITOPROFENO SOL. INJETÁVEL IV 100MG	AMP	UNIAO QUIMICA	4600	R\$ 4,17	R\$ 19.195,80
29	CITOPROFENO SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML AMPOLA 2ML	AMP	HIPOLABOR	4000	R\$ 1,34	R\$ 5.360,00
30	CIMETIDINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 150MG/ML AMPOLA 2ML	AMP	HYPOFARMA	200	R\$ 0,70	R\$ 140,80
31	CLIDAMICINA 30MG	FR	UNIAO QUIMICA	800	R\$ 1,58	R\$ 1.262,40
32	CLINDAMICINA 600MG SOL. INJETÁVEL 150MG/ML AMPOLA OU FA 2ML	AMP	HIPOLABOR	1000	R\$ 1,55	R\$ 1.551,00
33	CLORAFENICOL 1000 MG IV PO LIOFILO SEM DILUENTE	AMP	NOVAFARMA	200	R\$ 1,80	R\$ 359,00
34	CLORETO DE POTASSIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL A 10% AMPOLA 10ML	AMP	SAMTEC	600	R\$ 0,33	R\$ 196,80
35	CLORETO DE POTASSIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL A 10,1% AMPOLA 10ML	AMP	EQUIPLEX	600	R\$ 0,43	R\$ 257,40
36	CLORETO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% NA AMPOLA 10 ML	AMP	EQUIPLEX	6000	R\$ 0,24	R\$ 1.458,00
37	COMPLEXO B SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML IV	AMP	HYPOFARMA	9000	R\$ 1,06	R\$ 9.576,00
38	DEXAMETASONA FOSFATO DI-SÓDICO, SOLUÇÃO INJETÁVEL 4MG/ML FA 2,5ML	UN	FARMACE	9000	R\$ 0,63	R\$ 5.670,00
39	DEXAMETASONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 2MG/ML AMPOLA 1ML	AMP	FARMACE	3300	R\$ 1,81	R\$ 5.976,30
40	DIAMIDETIDINA, CLORIDATO 100MG/ML 2ML	AMP	UNIAO QUIMICA	50	R\$ 8,62	R\$ 430,90
41	DICTIOFENACOL SÓDICO 75 MG/3ML, INJETÁVEL	AMP	HYPOFARMA	9000	R\$ 0,96	R\$ 8.622,00

Largo da Pátria, 132 - Centro. São Gabriel - BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (ME) 13.891.544/0001-32

42	DIPIRONA SODICA, SOLUCAO INJETAVEL 500 MG/ML AMPOLA 2ML	AMP	HIPOLABOR	6000	R\$ 1,41	R\$ 8.448,00
43	DOBUTAMINA CLORIDRATO DE, SOLUCAO INJETAVEL 12,5 MG/ML AMPOLA 20 ML (NÃO FOTOSSENSÍVEL)	AMP	HYPOFARMA	100	R\$ 3,96	R\$ 395,60
44	DOPAMINA CLORIDRATO, SOLUCAO INJETAVEL 5 MG/ML AMPOLA 10ML (NÃO FOTOSSENSÍVEL)	AMP	UNIAO QUIMICA	400	R\$ 2,62	R\$ 1.048,40
45	ETILEFRINA SULFATO, SOLUCAO INJETAVEL 50MG AMPOLA 1ML	AMP	HIPOLABOR	100	R\$ 4,05	R\$ 405,20
46	ENOXAPARINA 20MG 0,2ML	AMP	MYLAN	300	R\$ 12,43	R\$ 3.727,80
47	ENOXAPARINA 40MG 0,4ML	AMP	CRISTALIA	600	R\$ 20,79	R\$ 12.474,00
48	EPINEFRINA CLORIDRATO, 1MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL	AMP	HIPOLABOR	2200	R\$ 1,76	R\$ 3.878,60
49	ETILEFRINA, CLORIDRATO 10 MG/ML	AMP	UNIAO QUIMICA	600	R\$ 2,77	R\$ 1.662,00
50	FERRO III (SACARATO DE HIDROXIDO FERROSO) 5ML	AMP	BLAU	300	R\$ 15,53	R\$ 4.659,00
51	FITOMENADIONA (VITAMINA K1), SOLUCAO INJETAVEL INTRAMUSCULAR, 10MG/ML AMPOLA 1ML	AMP	HIPOLABOR	400	R\$ 0,76	R\$ 302,80
52	FLUCONAZOL 200MG 100ML	AMP	CRISTALIA	120	R\$ 3,13	R\$ 375,60
53	FUROSEMIDA, SOLUCAO INJETAVEL 10MG/ML AMPOLA 2ML	AMP	HYPOFARMA	7200	R\$ 0,82	R\$ 5.911,20
54	GENTAMICINA SULFATO, SOLUCAO INJETAVEL 20MG AMPOLA 1ML	AMP	PRESENIUS	100	R\$ 1,14	R\$ 114,30
55	GENTAMICINA, SULFATO, SOLUCAO INJETAVEL 40MG AMPOLA 2ML	AMP	HYPOFARMA	600	R\$ 0,87	R\$ 523,80
56	GLICOSE, SOLUCAO INJETAVEL 25%, 10ML	AMP	FARMACE	4900	R\$ 0,46	R\$ 2.254,00
57	GLICOSE, SOLUCAO INJETAVEL 50% 10ML	AMP	FARMACE	4900	R\$ 2,61	R\$ 12.769,40
58	GLUCONATO DE CALCIO 10%, SOLUCAO INJETAVEL 100MG/ML AMPOLA 10ML	AMP	ISOFARMA	200	R\$ 1,12	R\$ 223,40
59	HIPARINA SODICA 5.000 UI/ 0,25ML SUBCUTÂNEA	FR	HIPOLABOR	1400	R\$ 15,91	R\$ 22.268,40
60	HIDROCORTISONA, HEMISSUCCINATO DE, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 100MG/EA	FR	UNIAO QUIMICA	4500	R\$ 2,67	R\$ 12.033,00
61	HIDROCORTISONA, HEMISSUCCINATO DE, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 500MG/EA + DILUENTE	FR	BLAU	4000	R\$ 2,79	R\$ 11.164,00
62	IMUNOGLOBULINA, ANTI-RHO (D), 150MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, 2 ML (300MG OU 1,500UI)	FR	CSL	50	R\$ 287,96	R\$ 14.398,00
63	INSULINA HUMANA NPH, SOLUCAO INJETAVEL 100 UI/ML (R)	FR	NOVO NORDISK	200	R\$ 81,44	R\$ 16.288,00
64	INSULINA HUMANA REGULAR, SOLUCAO INJETAVEL 100 UI/ML (R) FR. COM 10ML	FR	NOVO NORDISK	200	R\$ 28,83	R\$ 5.766,20
65	LEVOMEPROXACAINE 0,5% COM VASO 20ML	FR	CRISTALIA	5	R\$ 18,08	R\$ 90,28
66	LEVOMEPROXACAINE 0,5% SEM VASO 20ML	AMP	CRISTALIA	5	R\$ 39,61	R\$ 198,05
67	LEVOFLOXACINO, 5MG/ML SOL INJ INFUS BOLS PLAS X 100	AMP	HALEX-ISTAR	100	R\$ 6,63	R\$ 663,10
68	LIDOCAINA CLORIDRATO + EPINEFRINA HEMITARTARATO 1% + 1.200.000 - SOLUCAO INJETAVEL	AMP	CRISTALIA	300	R\$ 7,15	R\$ 2.145,00
69	LIDOCAINA CLORIDRATO + EPINEFRINA HEMITARTARATO 2% + 1.800.000 - SOLUCAO INJETAVEL	AMP	HYPOFARMA	100	R\$ 2,93	R\$ 292,90

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (ME) 13.891.544/0001-32

70	MANITOL 20% 250ML SISTEMA FECHADO	AMP	HALEX-ISTAR	100	R\$ 4,39	R\$ 438,50
71	MEFENBRAMA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,2 MG/ML AMPOLA 1ML	AMP	UNIAO QUIMICA	900	R\$ 1,53	R\$ 1.372,50
72	METOCLOPRAMIDA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML AMPOLA 2 ML	AMP	FARMACE	3400	R\$ 0,53	R\$ 1.815,60
73	MEFENIDAZOL SOLUÇÃO 0,5% 100 ML SISTEMA FECHADO	AMP	HALEX-ISTAR	1300	R\$ 5,99	R\$ 7.787,00
74	NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO 2MG/ML AMPOLA DE 4ML (NÃO FOTSENSIVEL)	AMP	HIPOLABOR	300	R\$ 1,57	R\$ 471,90
75	OCTOCINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 5UI/1ML (TERMOESTÁVEL)	AMP	BLAU	100	R\$ 3,69	R\$ 368,60
76	ONDANSETRONA, CLORIDRATO 2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML (4MG)	AMP	HIPOLABOR	1200	R\$ 1,05	R\$ 1.264,80
77	ONDANSETRONA, CLORIDRATO 2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 4ML (8MG)	AMP	HIPOLABOR	1200	R\$ 0,97	R\$ 1.168,80
78	PIRACETAN 200 MG/ML 5ML	AMP	SANOFI	3200	R\$ 1,39	R\$ 4.438,40
79	PROMETAZINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 25MG/ML AMPOLA 2ML	AMP	HIPOLABOR	5400	R\$ 1,68	R\$ 9.093,60
80	PROTAMINA, CLORIDRATO 1000UI/ML 5ML	AMP	CELLERA	100	R\$ 4,18	R\$ 417,90
81	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML	AMP	SAMTEC	200	R\$ 1,10	R\$ 220,20
82	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML	AMP	SAMTEC	200	R\$ 4,17	R\$ 834,60
83	TERBUTALINA, SULFATO 0,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	HIPOLABOR	100	R\$ 1,92	R\$ 192,20
84	VITAMINA C, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 500MG, AMPOLA 5 ML	AMP	HYPOFARMA	9000	R\$ 0,45	R\$ 4.050,00
85	TIOPENTAL SÓDICO SOL INJETÁVEL 1G	AMP	CRISTALIA	100	R\$ 48,32	R\$ 4.832,30
86	SUXAMETONIO 100MG PO P/ SUSPENSÃO INJETÁVEL	AMP	BLAU	100	R\$ 22,40	R\$ 2.240,00
87	VANCOMICINA CLORIDRATO 500MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	BLAU	1200	R\$ 6,23	R\$ 7.474,80
88	OXACILINA 500 MG/ML	AMP	BLAU	400	R\$ 5,14	R\$ 2.055,20
89	BROMOPRIDA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML AMPOLA 2 ML	AMP	HIPOLABOR	600	R\$ 1,59	R\$ 953,40
90	BROMETO DE ROCURÔNIO 50MG/5ML	AMP	VOLPHARMA	50	R\$ 11,04	R\$ 552,20
91	ETONIDATO 2MG/ML	AMP	BLAU	100	R\$ 15,00	R\$ 1.499,50
92	SUXAMETONIO 500MG PO P/ SUSPENSÃO INJETÁVEL	AMP	BLAU	400	R\$ 29,92	R\$ 11.968,80
93	MIROPINEM SÓDICO 1G PO P/ SUSPENSÃO INJETÁVEL	AMP	BIOCHIMICO	600	R\$ 19,80	R\$ 11.879,40
94	MIROPINEM SÓDICO 500MG PO P/ SUSPENSÃO INJETÁVEL	AMP	BIOCHIMICO	500	R\$ 13,82	R\$ 6.909,50
95	METILPREDNISOLONA, SUCCINATO 40MG PO P/ SUSPENSÃO INJETÁVEL + DILUENTE 1ML	AMP	UNIAO QUIMICA	400	R\$ 19,21	R\$ 7.682,40
96	METILPREDNISOLONA, SUCCINATO 125MG PO P/ SUSPENSÃO INJETÁVEL + DILUENTE 2ML	AMP	UNIAO QUIMICA	400	R\$ 15,36	R\$ 6.144,40
97	METOPROLOL 1MG/ML IV 5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	CRISTALIA	600	R\$ 20,72	R\$ 12.432,60
98	NIROGLICERINA 5MG/ML 5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	CRISTALIA	400	R\$ 33,15	R\$ 13.261,20
99	NIROPRISTIO DE SÓDIO 50MG 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	HYPOFARMA	600	R\$ 19,55	R\$ 11.730,00

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA, CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

100	NEOSTIGMINA 0,5MG/1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	BLAU	600	R\$ 1,15	R\$ 689,40
101	HIDRALAZINA 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	CRISTALIA	1.000	R\$ 7,16	R\$ 7.156,00
102	HIPARINA SODICA 5.000UI 5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	HIPOLABOR	500	R\$ 16,31	R\$ 8.154,50
103	IMIPENEM 500MG + CILASTATINA SÓDICA 500MG PÓ P/ SUSP. INJ	AMP	ABL	200	R\$ 53,49	R\$ 10.698,60
104	GENTAMICINA 40MG/ML 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	SANTISA	1000	R\$ 1,26	R\$ 1.255,00
105	ERTAPENEM SODICO 1G PO P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	EUGIA	140	R\$ 98,10	R\$ 13.734,00
106	ENOXAPARINA SODICA 60MG 0,6ML SERINGA PREENCHIDA, SOLUÇÃO INJETÁVEL SUBCUTÂNEA	AMP	CRISTALIA	600	R\$ 32,77	R\$ 19.659,60
107	ENOXAPARINA SODICA 80MG 0,8ML SERINGA PREENCHIDA, SOLUÇÃO INJETÁVEL SUBCUTÂNEA	AMP	CRISTALIA	300	R\$ 26,82	R\$ 8.045,40
108	BUPIVACAÍNA + GLICOSE 0,5% + 8% 4ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	HIPOLABOR	1500	R\$ 2,91	R\$ 4.362,00
109	BUPIVACAÍNA 5MG/ML + EPINEFRINA 9,1 MCG/ML C/ VASO 20ML SOLUÇÃO INJ	AMP	UNIAO QUIMICA	200	R\$ 21,70	R\$ 4.340,20
110	BUPIVACAÍNA S/ VASO 0,5% 20ML	AMP	HIPOLABOR	800	R\$ 4,61	R\$ 3.690,40
111	CIPROFLOXACINO 200MG/100ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	HALEX-ISTAR	600	R\$ 8,57	R\$ 5.142,00
112	CIPROFLOXACINO 400MG 200ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	ABL	650	R\$ 14,19	R\$ 9.220,25
113	OMEPRAZOL 40MG/10ML FRASCO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	BLAU	1000	R\$ 6,36	R\$ 6.361,00
114	LIDOCAÍNA 2% 20ML SEM VASO FRASCO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	HIPOLABOR	2000	R\$ 3,50	R\$ 7.002,00
115	LIDOCAÍNA 2% 5ML SEM VASO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	HYPOFARMA	2000	R\$ 1,22	R\$ 2.440,00
116	DIMENIDRINATO 30MG + PIRIDOXINA 50MG + GLICOSE 1.000MG + FRUTOSE 1.000MG 10ML INJETÁVEL	AMP	TAKEIDA	1000	R\$ 9,56	R\$ 9.560,00
117	ACICLOVIR 250MG PO P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	BLAU	1000	R\$ 6,46	R\$ 6.460,00
118	AMOXICILINA 1G + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 200MG PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	BLAU	600	R\$ 11,37	R\$ 6.822,00
119	AMPICILINA 1G + SULBACTAM 500MG PÓ P/ SUSPENSÃO INJ	AMP	EUGIA	500	R\$ 7,10	R\$ 3.551,50
120	CLITAZEDIMA 1G PO P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	ABL	300	R\$ 17,69	R\$ 5.305,80
VALOR TOTAL - LOTE 02 (SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)						R\$ 652.211,49

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 Optou-se pela não divulgação da presente IRP em virtude da ausência de estrutura administrativa satisfatória para fins de gerenciamento das Atas de Registro de Preços, bem como pela necessidade de realização e conclusão célere do processo.

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação;

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1 Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

5.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.6. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.6.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.6.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas.

5.7. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no site do município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.8. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.8.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.9. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.



5.10. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observado o disposto no item 5.6, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.11. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do *edital*, poderá:

5.11.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.11.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.12.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.1.6. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir



as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.1 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.6.

7.2.2. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.3 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2 Não assinar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado.

8.2. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.5 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.5.1 Por razão de interesse público;

8.5.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.5.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

9.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e/ou minuta do contrato, *ANEXOS AO EDITAL*.

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Gabriel, Ba, 19 de maio de 2025



MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL

Mateus Machado Rocha
Prefeito



MED TECH LTDA

Jardel Bastos Rocha
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1 _____

CPF _____

2 _____

CPF _____

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº. 13.891.544/0001-32 com sede no Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. MATEUS MACHADO ROCHA, brasileiro, casado, inscrito portador do RG. nº 6219740 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 041.588.955-37, doravante denominado CONTRATANTE, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 097/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e no decreto Municipal nº 151/2025, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 020/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura aquisição de medicamentos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel - BA, conforme especificados no Termo de Referência, anexo ao edital de Licitação nº 020/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Empresa YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ Nº 34.909.753/0001-36, sediada na Av. Raimundo Bonfim nº275, Bairro Coopirecê, Irecê-Ba, cep 44900000 doravante designado CONTRATADO, neste ato representado (a) por Yago Vieira Delfante de Sousa, Sócio Administrador, CPF nº 044.308.055-04.

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QTDE.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	ACICLOVIR COMPRIMIDO 200MG	COMP	6000	PRATI	R\$ 0,48	R\$ 2.880,00
2	ÁCIDO ACETIL SALICILICO 100 MG COMP	COMP	60000	IMEC	R\$ 0,12	R\$ 7.200,00
3	ÁCIDO TRÂNEXAMICO 250MG CPR	COMP	1000	PRATI	R\$ 2,59	R\$ 2.590,00
4	ALBENDAZOL COMP MASTIGÁVEL 400 MG	COMP	10000	PRATI	R\$ 0,84	R\$ 8.400,00
5	AMIODARONA, CLORIDRATO DE, COMPRIMIDO 200MG	COMP	7000	GEOLAB	R\$ 0,68	R\$ 4.760,00
6	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO COMPRIMIDO 500 MG 125 MG	COMP	1500	E.M.S.	R\$ 2,78	R\$ 4.170,00
7	AMOXICILINA, CAPSULA 500 MG.	COMP	30000	PRATI	R\$ 0,54	R\$ 16.200,00
8	ANLODIPINO, BESILATO DE, COMP 5 MG	COMP	50000	GEOLAB	R\$ 0,06	R\$ 3.000,00
9	ANLODIPINO, BESILATO DE, COMPRIMIDO 10 MG	COMP	10000	GEOLAB	R\$ 0,16	R\$ 1.600,00
10	ATENOLOL 100 MG	COMP	7000	PRATI	R\$ 0,26	R\$ 1.820,00

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

Digitizado com CamScanner



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

11	ATENOLOL 25 MG	COM P	15000	PRATI	R\$ 0,10	R\$ 1.500,00
12	ATENOLOL 50 MG	COM P	20000	PRATI	R\$ 0,12	R\$ 2.400,00
13	AZITROMICINA, COMPRIMIDO REVESTIDO OU CAPSULA 500 MG.	COM P	15000	PRATI	R\$ 1,84	R\$ 27.600,00
14	BACLOFENO, COMPRIMIDO 10MG.	COM P	1000	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,64	R\$ 640,00
15	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG + DIPIRONA 250 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO	COM P	7000	BELFAR	R\$ 0,78	R\$ 5.460,00
16	CAPTOPRIL, COMPRIMIDO 25 MG.	COM P	20000	PRATI	R\$ 0,06	R\$ 1.200,00
17	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG + COLECALCIFEROL 400UI, COMPRIMIDO	COM P	30000	GEOLAB	R\$ 0,46	R\$ 13.800,00
18	CARVEDILOL 12,5MG COMPRIMIDO	COM P	10000	PRATI	R\$ 0,46	R\$ 4.600,00
19	CARVEDILOL 25 MG COMPRIMIDO	COM P	10000	PRATI	R\$ 0,54	R\$ 5.400,00
20	CARVEDILOL 6,25MG COMPRIMIDO	COM P	10000	ZYDUS	R\$ 0,30	R\$ 3.000,00
21	CARVEDILOL COMP 3,125MG	COM P	10000	PRATI	R\$ 0,24	R\$ 2.400,00
22	CEFALEXINA SÓDICA, CLORIDRATO DE, CÁPSULA 500 MG	CAP	30000	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,76	R\$ 52.800,00
23	CETOCONAZOL, COMPRIMIDO 200 MG,	COM P	5000	PRATI	R\$ 0,48	R\$ 2.400,00
24	CETOPROFENO 100MG	COM P	5000	SANOFI	R\$ 1,75	R\$ 8.750,00
25	CETOPROFENO 200MG	COM P	5000	EUROFARMA	R\$ 1,01	R\$ 5.050,00
26	CETOPROFENO 50MG	CAP	5000	RANBAXY	R\$ 0,67	R\$ 3.350,00
27	CINARIZINA, 25MG	COM P	3000	NEO QUIMICA	R\$ 0,76	R\$ 2.280,00
28	CINARIZINA, 75MG	COM P	3000	NEO QUIMICA	R\$ 0,96	R\$ 2.880,00
29	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500 MG COMPRIMIDO	COM P	15000	PRATI	R\$ 0,40	R\$ 6.000,00
30	CLARITROMICINA CÁPSULA OU COMP 500MG	COM P	3000	PHARLAB	R\$ 3,98	R\$ 11.940,00
31	CLINDAMICINA, CLORIDRATO DE, 300MG CAPSULA.	COM P	4000	UNIAO QUIMICA	R\$ 2,04	R\$ 8.160,00
32	CLOPIDOGREL, BISSULFATO DE 75 MG DE CLOPIDOGREL BASE COMPRIMIDO REVESTIDO.	COM P	9000	E.M.S.	R\$ 1,10	R\$ 9.900,00
33	DEXAMETASONA, COMPRIMIDO 4MG,	COM P	8000	E.M.S.	R\$ 0,90	R\$ 7.200,00
34	DEXCLORFENIRAMINA 2MG - COMP.	COM P	10000	BRAINFARMA	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00
35	DICLOFENACO POTÁSSICO COMPRIMIDO 50 MG	COM P	7000	GEOLAB	R\$ 0,14	R\$ 980,00
36	DIGOXINA COMPRIMIDO 0,25 MG	COM P	3000	PHARLAB	R\$ 0,54	R\$ 1.620,00
37	DIPIRONA 500MG, COMP, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	COM P	40000	PRATI	R\$ 0,26	R\$ 10.400,00
38	ENALAPRIL MALEATO DE, 10 MG, COMPRIMIDOS.	COM P	30000	HIPOLABOR	R\$ 0,06	R\$ 1.800,00
39	ENALAPRIL, MALEATO DE, COMPRIMIDO 20 MG	COM P	60000	HIPOLABOR	R\$ 0,12	R\$ 7.200,00
40	ENALAPRIL, MALEATO DE, COMPRIMIDO 5 MG	COM P	30000	BELFAR	R\$ 0,12	R\$ 3.600,00
41	ESPIRONOLACTONA COMPRIMIDO 100 MG	COM P	7000	HIPOLABOR	R\$ 1,28	R\$ 8.960,00

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

Digitizado com CamScanner

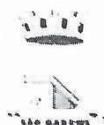


ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

42	ESPIRONOLACTONA COMPRIMIDO 25 MG	COM P	7000	GEOLAB	R\$ 0,44	R\$ 3.080,00
43	ESTRADIOL 1MG CPR	COM P	2000	BIOLAB	R\$ 0,71	R\$ 1.420,00
44	FINASTERIDA 5 MG - COMPRIMIDO	COM P	7000	E.M.S.	R\$ 1,12	R\$ 7.840,00
45	FLUCONAZOL CAPSULA DE 150 MG.	CAP	7000	PRATI	R\$ 1,08	R\$ 7.560,00
46	FOLINATO DE CÁLCIO (ÁCIDO FOLÍNICO) 15 MG - COMPRIMIDO	COM	1500	HIPOLABOR	R\$ 4,62	R\$ 6.930,00
47	FORMOTEROL, FUMARATO DE (12MCG DOSE), + BUDESONIDA (400MCG DOSE) - AMBOS EM PO SECO PARA INALACAO ENVASOS EM CAPSULAS DESTINTAS, CAIXA CONTENDO 60 CAPSULAS DE CADA + INALADOR AEROLIZER. DEVE CONTER NA EMBALAGEM A DESCRICAO "PROIBIDA A VENDA PELO COMERCIO".	CAP	400	NOVARTIS	R\$ 3,37	R\$ 1.348,00
48	ALOPURINOL 100 MG	COM P	20000	PRATI	R\$ 0,26	R\$ 5.200,00
49	CIPROFIBRATO 100 MG	COM P	12000	GEOLAB	R\$ 0,65	R\$ 7.800,00
50	GLICLAZIDA 60 MG.	COM P	11000	E.M.S.	R\$ 1,14	R\$ 12.540,00
51	MESALAZINA 400 MG	COM P	9000	PRATI	R\$ 1,08	R\$ 9.720,00
52	NIFEDIPINA 20 MG	COM P	12000	NEO QUIMICA	R\$ 0,18	R\$ 2.160,00
53	METOPROLOL TARTARATO 100MG	COM P	15000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,70	R\$ 10.500,00
54	PANTOPRAZOL 40MG	COM P	20000	E.M.S.	R\$ 0,23	R\$ 4.600,00
55	SACCHAROMYCES BOULARDII 200MG CPS GELATINOSA	CPS	9000	BRAINFARMA	R\$ 3,10	R\$ 27.900,00
56	TETRACICLINA CLORIDRATO 500MG	COM P	5000	E.M.S.	R\$ 0,80	R\$ 4.000,00
57	ACIDO MEFENAMICO 500MG	COM P	2000	E.M.S.	R\$ 1,86	R\$ 3.720,00
58	LANSOPRAZOL 30 MG	COM P	6000	E.M.S.	R\$ 1,99	R\$ 11.940,00
59	GLIMEPIRIDA 1 MG	COM P	6000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,38	R\$ 2.280,00
60	GLIMEPIRIDA 2 MG	COM P	6000	GEOLAB	R\$ 0,24	R\$ 1.440,00
61	GLIMEPIRIDA 4 MG	COM P	6000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,46	R\$ 2.760,00
62	DESLOTRADINA 5 MG	COM P	4000	E.M.S.	R\$ 1,08	R\$ 4.320,00
63	CLORTALIDONA 25MG	COM P	3000	E.M.S.	R\$ 0,80	R\$ 2.400,00
64	BISOPROLOL 1,25 MG X 30	COM P	3000	E.M.S.	R\$ 1,28	R\$ 3.840,00
65	BISOPROLOL 10 MG X 30	COM P	12000	E.M.S.	R\$ 1,05	R\$ 12.600,00
66	BISOPROLOL 2,50 MG X 30	COM P	3000	E.M.S.	R\$ 1,26	R\$ 3.780,00
67	BISOPROLOL 5 MG X 30	COM P	6000	E.M.S.	R\$ 1,56	R\$ 9.360,00
68	ESOMEPRAZOL 20 MG X 28	COM P	7000	E.M.S.	R\$ 1,60	R\$ 11.200,00
69	ESOMEPRAZOL 40 MG X 14	COM P	8000	E.M.S.	R\$ 1,98	R\$ 15.840,00
70	TANSULOSINA 0,40 MG X 60	COM P	6000	GEOLAB	R\$ 1,78	R\$ 10.680,00
71	TENOXICAM 20 MG X 10	COM P	8000	E.M.S.	R\$ 2,60	R\$ 20.800,00
VALOR TOTAL - LOTE 05 (QUINHENTOS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)						R\$ 506.448,00

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

Digitizado com CamScanner



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QTDE.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	FOLINATO DE CALCIO (ÁCIDO FOLINICO) 15MG	COM	4000	HIPOLABOR	R\$ 3,97	R\$ 15.880,00
2	FUROSEMIDA COMP 40 MG	COM	30000	PRATI	R\$ 0,09	R\$ 2.700,00
3	GLIBENCLAMIDA COMPRIMIDO 5MG	COM	60000	GEOLAB	R\$ 0,07	R\$ 4.200,00
4	GLICLAZIDA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA 30MG	COM	60000	E.M.S	R\$ 0,48	R\$ 28.800,00
5	HIDRALAZINA CLORIDRATO 25 MG - COMPRIMIDO	COM	7000	NOVARTIS	R\$ 0,93	R\$ 6.510,00
6	HIDRALAZINA CLORIDRATO 50 MG - COMPRIMIDO	COM	7000	NOVARTIS	R\$ 1,10	R\$ 7.700,00
7	HIDROCLOROTIAZIDA COMPRIMIDO 25 MG	COM	6000	E.M.S.	R\$ 0,09	R\$ 540,00
8	HIDROXICLOROQUINA 400MG	COM	1000	E.M.S.	R\$ 3,61	R\$ 3.610,00
9	IBUPROFENO COMPRIMIDO 600 MG	COM	40000	PRATI	R\$ 0,22	R\$ 8.800,00
10	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20MG - COMPRIMIDO	COM	3000	BIOLAB	R\$ 0,30	R\$ 900,00
11	ISOSSORBIDA MONONITRATO 40MG - COMPRIMIDO	COM	3000	ACHE	R\$ 0,42	R\$ 1.260,00
12	ISOSSORBIDA, DINITRATO DE, COMPRIMIDO ORAL 10 MG	COM	3360	EMS	R\$ 0,30	R\$ 1.008,00
13	ISOSSORBIDA, DINITRATO, COMPRIMIDO SUBLINGUAL 5MG	COM	2360	E.M.S. SIGMA	R\$ 0,81	R\$ 1.911,60
14	ITRACONAZOL 100MG – CÁPSULA	CAP	7000	GEOLAB	R\$ 1,29	R\$ 9.030,00
15	IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO	COM	1200	VITAMEDIC	R\$ 0,53	R\$ 636,00
16	LANSOPRAZOL+CLARITROMICINA+AMOXICILINA 30MG+500MG+500MG	COM	30000	TEUTO	R\$ 3,27	R\$ 98.100,00
17	LEVODOPA 100 MG + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 25 MG, EM CAPSULA .	COM	7000	ROCHE	R\$ 2,45	R\$ 17.150,00
18	LEVODOPA+BENSERAZIDA 200/50MG COMPRIMIDO	COM	7000	ROCHE	R\$ 3,24	R\$ 22.680,00
19	LEVODOPA+CARBIDOPA, COMPRIMIDO (250MG+25MG)	COM	7000	E.M.S	R\$ 1,40	R\$ 9.800,00
20	LEVONORGESTREL 0,75MG – COMPRIMIDO	COM	7000	BRAINFARMA	R\$ 5,13	R\$ 35.910,00
21	LEVONORGESTREL+ETINILESTRADIOL COMPRIMIDO 0,15MG + 0, 03MG	COM	30000	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,40	R\$ 42.000,00
22	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG COMPRIMIDO.	COM	7000	MERCK	R\$ 0,50	R\$ 3.500,00
23	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG COMPRIMIDO.	COM	7000	MERCK	R\$ 0,58	R\$ 4.060,00
24	LEVOTIROXINA SODICA 75 MCG COMPRIMIDO.	COM	7000	SANOFI	R\$ 0,27	R\$ 1.890,00
25	LEVOTIROXINA, COMPRIMIDO 100MCG,	COM	7000	MERCK	R\$ 0,55	R\$ 3.850,00
26	LORATADINA COMPRIMIDO 10 MG	COM	10000	GEOLAB	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00
27	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG, COMPRIMIDO	COM	20000	PRATI	R\$ 0,07	R\$ 1.400,00
28	MEBENDAZOL COMPRIMIDO 100 MG	COM	7000	BELFAR	R\$ 0,51	R\$ 3.570,00
29	METFORMINA, CLORIDRATO DE, COMPRIMIDO 500 MG	COM	60000	PRATI	R\$ 0,22	R\$ 13.200,00
30	METFORMINA, CLORIDRATO DE, COMPRIMIDO 850 MG	COM	20000	GEOLAB	R\$ 0,24	R\$ 4.800,00

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

Digitizado com CamScanner



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

31	METILDOPA COMPRIMIDO 250 MG	COM	15000	HIPOLABOR	R\$ 0,89	R\$ 13.350,00
32	METILDOPA COMPRIMIDO 500 MG	COM	5000	HIPOLABOR	R\$ 1,79	R\$ 8.950,00
33	METOPROLOL, SUCCINATO 25MG DE LIBERAÇÃO PROLONGADA, COMPRIMIDO	COM	10000	ACCORD	R\$ 0,58	R\$ 5.800,00
34	METOPROLOL, SUCCINATO DE, 100MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COM	10000	BIOLAB	R\$ 1,48	R\$ 14.800,00
35	METOPROLOL, SUCCINATO DE, 50MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COM	10000	NEO QUIMICA	R\$ 0,96	R\$ 9.600,00
36	METRONIDAZOL, COMPRIMIDO 250MG	COM	20000	PRATI	R\$ 0,26	R\$ 5.200,00
37	METRONIDAZOL, COMPRIMIDO 400MG	COM	10000	N. QUIMICA	R\$ 0,43	R\$ 4.300,00
38	NIFEDIPINA, COMPRIMIDO 10 MG EMBALAGEM BLISTER.	CAP	1500	NEO QUIMICA	R\$ 0,17	R\$ 255,00
39	NIMESULIDA 100MG	COM	1500	BRAINFARMA	R\$ 0,21	R\$ 315,00
40	NITROFURANTOINA 100 MG - CAPSULA	CAP	1500	TEUTO	R\$ 0,38	R\$ 570,00
41	NORETISTERONA 0,35MG	COM	12000	BIOLAB	R\$ 1,69	R\$ 20.280,00
42	OMEPRAZOL 20MG CÁPSULA	CAP	60000	HIPOLABOR	R\$ 0,12	R\$ 7.200,00
43	ONDANSETRONA COMPRIMIDO 4 MG	COM	3000	BIOLAB	R\$ 1,05	R\$ 3.150,00
44	ONDANSETRONA COMPRIMIDO 8 MG	COM	3000	PHARLAB	R\$ 1,48	R\$ 4.440,00
45	OXIBUTININA 5MG COMPRIMIDO, TIPO RETEMIC	COM	6000	APSEN	R\$ 1,87	R\$ 11.220,00
46	PANTOPRAZOL 20MG	COM	5000	E.M.S	R\$ 0,36	R\$ 1.800,00
47	PARACETAMOL COMPRIMIDO 500 MG	COM	40000	HIPOLABOR	R\$ 0,10	R\$ 4.000,00
48	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG	COM	1000	PHARLAB	R\$ 1,49	R\$ 1.490,00
49	PIRACETAM 400MG CPR	COM	2500	ACHE	R\$ 1,97	R\$ 4.925,00
50	PIRACETAM 800MG CPR	COM	720	SANOFI	R\$ 1,49	R\$ 1.072,80
51	PIRIMETAMINA 25MG	COM	45000	FQM	R\$ 0,22	R\$ 9.900,00
52	PREDNISONA COMP 20MG	COM	20000	HIPOLABOR	R\$ 0,31	R\$ 6.200,00
53	PREDNISONA, COMP 5 MG	COM	20000	HIPOLABOR	R\$ 0,09	R\$ 1.800,00
54	PROMETAZINA COMP 25MG	COM	40000	PRATI	R\$ 0,31	R\$ 12.400,00
55	PROPRANOLOL, CLORIDRATO DE, COMPRIMIDO 40 MG	COM	40000	HIPOLABOR	R\$ 0,05	R\$ 2.000,00
56	RIFAMPICINA COMPRIMIDO 300MG	COM	1000	SANOFI	R\$ 0,99	R\$ 990,00
57	RIVAROXABANA 15MG	COM	3000	PRATI	R\$ 0,40	R\$ 1.200,00
58	RIVAROXABANA 20MG	COM	3000	PRATI	R\$ 0,46	R\$ 1.380,00
59	ROSUVASTATINA 10MG	COM	3000	GEOLAB	R\$ 1,35	R\$ 4.050,00
60	ROSUVASTATINA 20MG	COM	3000	GEOLAB	R\$ 0,45	R\$ 1.350,00
61	SIMETICONA 40MG	COM	15000	E.M.S	R\$ 0,31	R\$ 4.650,00
62	SINVASTATINA 20 MG, COMPRIMIDO.	COM	40000	E.M.S	R\$ 0,31	R\$ 12.400,00
63	SINVASTATINA 40 MG, COMPRIMIDO.	COM	25000	PHARLAB	R\$ 0,15	R\$ 3.750,00
64	SULFADIAZINA 500 MG - COMPRIMIDO	COM	3000	FURP	R\$ 1,46	R\$ 4.380,00
65	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA COMPRIMIDO 400 MG + 80 MG	COM	25000	VITAMEDIC	R\$ 0,25	R\$ 6.250,00
66	SULFATO FERROSO 40MG/ FE++ COMPRIMIDO	COM	40000	BELFAR	R\$ 0,07	R\$ 2.800,00
67	TIAMINA 300MG	COM	200	HIPOLABOR	R\$ 0,45	R\$ 90,00
68	VARFARINA COMPRIMIDO 5MG	COM	3000	TEUTO	R\$ 0,21	R\$ 630,00

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fonc/Fax: (74) 3620 2122

Digitizado com CamScanner



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

69	VERAPAMIL CLORIDRATO 120 MG – COMPRIMIDO	COM	3000	SANDOZ	R\$ 0,95	R\$ 2.850,00
70	VERAPAMIL CLORIDRATO 80 MG – COMPRIMIDO	COM	3000	E.M.S	R\$ 0,55	R\$ 1.650,00
71	ROSUVASTATINA 5MG	COM	30000	E.M.S	R\$ 0,70	R\$ 21.000,00
72	ATORVASTATINA 10 MG	COM	30000	E.M.S	R\$ 0,58	R\$ 17.400,00
73	ATORVASTATINA 20 MG	COM	9000	GEOLAB	R\$ 0,51	R\$ 4.590,00
74	ATORVASTATINA 40 MG	COM	9000	E.M.S	R\$ 1,11	R\$ 9.990,00
75	ATORVASTATINA 80 MG	COM	7000	E.M.S	R\$ 9,44	R\$ 66.080,00
76	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO 10 MG	COM	12000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,39	R\$ 4.680,00
77	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO 5 MG	COM	6000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,31	R\$ 1.860,00
78	CILOSTAZOL 100 MG	COM	5000	E.M.S	R\$ 0,82	R\$ 4.100,00
79	CILOSTAZOL 50 MG	COM	6000	E.M.S	R\$ 0,41	R\$ 2.460,00
80	ESPIRONOLACTONA 50 MG	COM	9000	HIPOLABOR	R\$ 0,58	R\$ 5.220,00
81	OLMESARTANA MEDOXOMILA 20MG	COM	5000	E.M.S	R\$ 0,94	R\$ 4.700,00
82	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40MG	COM	6000	E.M.S	R\$ 1,19	R\$ 7.140,00
83	OMEPRAZOL 40 MG	COM	6000	E.M.S	R\$ 1,41	R\$ 8.460,00
84	SINVASTATINA 10 MG	COM	14000	E.M.S	R\$ 0,26	R\$ 3.640,00
85	CAPTAPRIL 50MG	COM	12000	PRATI	R\$ 0,10	R\$ 1.200,00
86	LOSARTANA POTASSICA 100MG	COM	15000	PRATI	R\$ 0,39	R\$ 5.850,00
87	TETRACICLINA CLD 500MG	COM	2000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,87	R\$ 1.740,00
88	PARACETAMOL 750 MG	COM	8000	PRATI	R\$ 0,31	R\$ 2.480,00
89	AMIODARONA 100MG	COM	6000	GEOLAB	R\$ 0,61	R\$ 3.660,00
VALOR TOTAL - LOTE 06 (SETECENTOS E TRINTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)						R\$ 736.483,40

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 Optou-se pela não divulgação da presente IRP em virtude da ausência de estrutura administrativa satisfatória para fins de gerenciamento das Atas de Registro de Preços, bem como pela necessidade de realização e conclusão célere do processo.

4. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação;

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

Digitizado com CamScanner



- 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.6. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.6.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e
- 5.6.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas.
- 5.7. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no site do município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.8. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.8.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.9. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.10. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observado o disposto no item 5.6, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.11. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:
- 5.11.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou



5.11.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.12.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:

6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.1.6. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.1 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.6.

7.2.2. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.3 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.



8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não assinar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado.

8.2. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.5.1. Por razão de interesse público;

8.5.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.5.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e/ou minuta do contrato, *ANEXOS AO EDITAL*.

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Gabriel, Ba, 19 de maio de 2025



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL

Mateus Machado Rocha
Prefeito

YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA

Yago Vieira Delfante de Sousa
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1 _____

CPF _____

2 _____

CPF _____

Largo da Pátria, 132 – Centro, São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

Digitizado com CamScanner



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº. 13.891.544/0001-32 com sede no Largo da Pátria, 132 – Centro, São Gabriel – BA, CEP: 44915-000, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. MATEUS MACHADO ROCHA, brasileiro, casado, inscrito portador do RG. nº 6219740 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 041.588.955-37, doravante denominado CONTRATANTE, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 083/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e no decreto Municipal nº 151/2025, resolve celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 016/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura aquisição de material hospitalar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel - BA, conforme especificados no Termo de Referência, anexo ao edital de Licitação nº 016/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Empresa MED TECH LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.238.269/0001-98, sediada na Rua Professor Costa Pinto nº50, Bairro Centro CEP 44900-000 Irecê-Ba doravante designado CONTRATADO, neste ato representado (a) por Jardel Bastos Rocha, Sócio Administrador, CPF 045.856.675-63.

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	V UNIT	V TOTAL
1	ALMOTOLIA FRASCO PLASTICO PARA ACONDICIONAR SOLUCAO, NA COR AMBAR TRANSPARENTE, COM TAMPA DE ROSCA PARA VEDACAO, PROTECTOR DA TAMPA CONJUGADO, CAPACIDADE PARA 250 ML	JPROLAB	UND	80	R\$ 5,14	R\$ 410,80
2	ALMOTOLIA FRASCO PLASTICO PARA ACONDICIONAR SOLUÇÃO, NA COR AMBAR, COM TAMPA DE ROSCA PARA VEDAÇÃO, PROTECTOR DA TAMPA CONJUGADO, CAPACIDADE PARA 500 ML	JPROLAB	UND	80	R\$ 6,72	R\$ 537,20
3	ALCOOL ANDRO, A 70%, EMBALAGEM COM 1000ML	CICLO FARMA	L	350	R\$ 8,30	R\$ 2.905,25
4	ALCOOL GEL 70% 5 L	CICLO FARMA	UND	100	R\$ 43,48	R\$ 4.348,00

Largo da Pátria, 132 – Centro, São Gabriel – BA, CEP: 44915-000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

5	ALCOOL IODADO, MEDICINAL, 0,1%, SOLUÇÃO TÓPICA, 1000 ML, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO"	VICPHARMA	L	50	R\$	30,02	R\$ 1.501,00
6	ALCOOL, ETILICO ABSOLUTO, COM 99,3 % DE PUREZA, EMBALAGEM: FRASCO COM 1000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	VICPHARMA	L	120	R\$	10,67	R\$ 1.279,80
7	AGULHA HIPODERMICA, 13 X 4,5, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RIGIDO E CENTRALIZADO; CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO; PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. CAIXA COM 100 UNIDADES	INJEX	CX	150	R\$	10,67	R\$ 1.599,75
8	AGULHA, HIPODERMICA, 20 X 5,5, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RIGIDO E CENTRALIZADO, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. CAIXA COM 100.	INJEX	CX	150	R\$	10,67	R\$ 1.599,75
9	AGULHA, HIPODERMICA, 25 X 7, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATÓXICA, APIROGENICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADO, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RÍGIDA E CENTRALIZA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME	INJEX	CX	150	R\$	10,67	R\$ 1.599,75

Largo da Pátria, 132 - Centro, São Gabriel - BA, CEP: 44915-000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

	TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.						
10	AGULHA, HIPODÉRMICA, 30 X 7, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADO, COM BISEL TRI FACETADO, AFIADO, RÍGIDO E CENTRALIZADO, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA C/100.	INJEX	CX	150	RS	10,67	RS 1.599,75
11	AGULHA, HIPODÉRMICA, 30 X 8, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADO, COM BISEL TRI FACETADO, AFIADO, RÍGIDO E CENTRALIZADO, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA C/100.	INJEX	CX	150	RS	10,67	RS 1.599,75
12	AGULHA, HIPODÉRMICA, 40 X 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADO, COM BISEL TRI FACETADO, AFIADO, RÍGIDO E CENTRALIZADO, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA	INJEX	CX	150	RS	10,67	RS 1.599,75

Largo da Pátria, 132 – Centro, São Gabriel – BA, CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

	ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANILHO EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA C/ 100 UNIDADES					
13	AGULHA, PARA ANESTESIA RAQUIDIANA, 25 G X 3 1/2", DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGENICA, COM BISEL TIPO "QUINCKE", ISENTA DE CORTE, SEM REBARBAS, COM ORIFÍCIO LATERAL, CANULA DE PAREDE FINA, CANILHO LUER LOK, COM VISOR TRANSLÚCIDO E INTERNAMENTE CÔNICO	PROCARE	UND	25	RS 12,64	RS 316,00
14	AGULHA, PARA ANESTESIA RAQUIDIANA, 27 G X 3 1/2", DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGENICA, COM BISEL TIPO "QUINCKE", ISENTA DE CORTE, SEM REBARBAS, COM ORIFÍCIO LATERAL, CANULA DE PAREDE FINA, CANILHO LUER LOK, COM VISOR TRANSLÚCIDO E INTERNAMENTE CÔNICO	PROCARE	UND	25	RS 12,64	RS 316,00
15	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL, TIPO INTRACATH COM CATETER 19GA, COM 30 CM DE COMPRIMENTO, NA COR VERDE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGENICO, RADIOPACO, PARA USO INFANTIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EMPAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	BD	UND	5	RS 130,35	RS 651,75
16	CATETER PARA EMBOLECTOMIA ARTERIAL DO TIPO FOGARTY COM BALÃO EM LÁTEX, GUARNIÇÃO DE LUER-LOCK EM PVC RÍGIDO, MANDRIL EM AÇO INOXIDÁVEL, RADIOPACO, GRADUADO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 82 CM TAMANHO CH 2	RAWAMED	UND	5	RS 209,35	RS 1.046,75
17	CATETER PARA EMBOLECTOMIA ARTERIAL DO TIPO FOGARTY COM BALÃO EM LÁTEX, GUARNIÇÃO DE LUER-LOCK EM PVC RÍGIDO, MANDRIL EM AÇO INOXIDÁVEL, RADIOPACO, GRADUADO, COMPRIMENTO	RAWAMED	UND	2	RS 209,35	RS 418,70

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

	APROXIMADO DE 82 CM TAMANHO CH 3					
18	CATETER PARA EMBOLECTOMIA ARTERIAL DO TIPO FOGARTY COMBALÃO EM LÁTEX GUARNIÇÃO DE LUER-LOCK EM PVC RÍGIDO, MANDRIL EM AÇO INOXIDÁVEL, RADIOPACO, GRADUADO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 82 CM TAMANHO CH 4	RAWAMED	UND	2	R\$ 209,35	R\$ 418,70
19	CATETER, JELCO, RADIOPACO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTAVEL, FLEXIVEL, N. 14 PARA ACESSO VENOSO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO. ABERTURA EM PETALA, NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 50 UNIDADES.	SOLIDOR	CX	600	R\$ 82,95	R\$ 49.770,00
20	CATETER, JELCO, RADIOPACO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTAVEL, FLEXIVEL, N. 16 PARA ACESSO VENOSO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO. ABERTURA EM PETALA, NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 50 UNIDADES.	SOLIDOR	CX	600	R\$ 82,95	R\$ 49.770,00
21	CATETER, JELCO, RADIOPACO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTAVEL, FLEXIVEL, N. 18 PARA ACESSO VENOSO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO. ABERTURA EM PETALA, NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 50 UNIDADES.	SOLIDOR	CX	600	R\$ 82,95	R\$ 49.770,00
22	CATETER, JELCO, RADIOPACO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTAVEL, FLEXIVEL, N. 20 PARA ACESSO VENOSO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME	SOLIDOR	CX	1000	R\$ 82,95	R\$ 82.950,00

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

	TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. CAIXA COM 50 UNIDADES.						
23	CATETER, JUTCO, RADIOPAÇO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTAVEL, FLEXIVEL, N. 24 PARA ACESSO VENOSO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RIGIDO E PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. CAIXA COM 50 UNIDADES.	SOLIDOR	CX	150	R\$	82,95	R\$ 12.442,50
24	CATETER, NASAL, TIPO OCULOS, USO ADULTO, TUBO EM PVC, SILICONIZADO, ATÓXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RIGIDO E PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	MARK MED	UND	3000	R\$	2,05	R\$ 6.162,00
25	CATETER, NASAL, TIPO OCULOS, USO INFANTIL, TUBO EM PVC, SILICONIZADO, ATÓXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RIGIDO E PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	MARK MED	UND	1000	R\$	1,95	R\$ 1.950,00
26	ESCALPE PARA PUNÇÃO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTAVEL, N. 21. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADO DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE	DESCARPACK	UND	8400	R\$	0,30	R\$ 2.521,68

Largo da Pátria, 132 – Centro, São Gabriel – BA, CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

Assinatura



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

	ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.						
27	ESCALPE PARA PUNÇÃO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, N. 23. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DESCARPACK	UND	8400	R\$	0,30	R\$ 2.521,68
28	ESCALPE PARA PUNÇÃO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, N. 25. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADO DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DESCARPACK	UND	4200	R\$	0,30	R\$ 1.260,84
29	ESCALPE PARA PUNÇÃO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, N. 27. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADO DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DESCARPACK	UND	4200	R\$	0,30	R\$ 1.260,84
30	ESCALPE PARA PUNÇÃO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, N. 19. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADO DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DESCARPACK	UND	8400	R\$	0,30	R\$ 2.521,68

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

31	SERINGA DE 1,0 ML COM AGULHA 13 X 4,5 CM OU 13 X 3,8 CM - DESCARTAVEL, ESTERIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATONICA, APIROGENICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PARIDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUACAO EM ML, NUMEROS E TRACOS LEGIVEIS, COM ANEL DE RETENCAO QUE IMPECA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO, BICO SEM ROSCA E QUE GARANTA CONEXOES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTAO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA, NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, NR32	SR	UND	18000	R\$	0,43	R\$ 7.821,00
32	SERINGA DE 10ML PARA BAIXA RESISTENCIA EPIDURAL BICO LUER LOCK	SR	UND	100	R\$	13,22	R\$ 1.322,00
33	SERINGA DE 20ML PARA BAIXA RESISTENCIA EPIDURAL BICO LUER LOCK	SR	UND	100	R\$	17,38	R\$ 1.738,00
34	SERINGA DE 5ML PARA BAIXA RESISTENCIA EPIDURAL BICO LUER LOCK	SR	UND	100	R\$	12,64	R\$ 1.264,00
35	SERINGA DESCARTAVEL SEM AGULHA 03 ML	SR	UND	3000	R\$	0,35	R\$ 1.050,00
36	SERINGA DESCARTAVEL SEM AGULHA 05 ML	SR	UND	3000	R\$	0,21	R\$ 616,20
37	SERINGA DESCARTAVEL SEM AGULHA 10 ML	SR	UND	3000	R\$	0,21	R\$ 630,00
38	SERINGA DESCARTAVEL SEM AGULHA 20 ML	SR	UND	3000	R\$	0,30	R\$ 900,00
39	SERINGA DESCARTAVEL, DE 03 ML COM AGULHA DESCARTAVEL 24 G 3/4, CALIBRE 0,55 X 20, ESTERIL, ATONICA, APIROGENICA, PAREDE FINA BISEL TRIFACETADO ESTERILIZADA POR OXIDO DE ETILENO COM ESPECIFICACAO DO FABRICANTE, RESPONSÁVEL TECNICO E REGISTRO NA ANVISA NR32	MEDIX	UND	23000	R\$	0,30	R\$ 6.904,60
40	SERINGA DESCARTAVEL, DE 05 ML COM AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7,22 G1, BICO TIPO SLIP, ESTERIL, ATONICA, APIROGENICA, PAREDE FINA BISEL TRIFACETADO ESTERILIZADA POR OXIDO DE ETILENO, COM ESPECIFICACAO DO FABRICANTE, RESPONSÁVEL	MEDIX	UND	23000	R\$	0,33	R\$ 7.631,40

Largo da Pátria, 132 - Centro. São Gabriel - BA. CEP: 44915-000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

	TÉCNICO E REGISTRO NA ANVISA.NR32						
41	SERINGA DESCARTAVEL, DE 10 ML, COM AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7 ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, PAREDE FINA BISEL, TRIFACETADO ESTERELIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, COM ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NA ANVISA.NR32	MEDIX	UND	33000	R\$	0,43	R\$ 14.077,80
42	SERINGA DESCARTAVEL, DE 20 ML, COM AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7,22 GL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, PAREDE FINA BISEL, TRIFACETADO ESTERELIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, COM ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NA ANVISA.NR32	MEDIX	UND	23000	R\$	0,51	R\$ 11.628,80
43	SERINGA DESCARTAVEL, DE 60 ML, SEM AGULHA, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, PAREDE FINA BISEL, TRIFACETADO ESTERELIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, COM ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NA ANVISA.	SR	UND	600	R\$	2,05	R\$ 1.232,40
44	FIO CIRÚRGICO CAT-GUT CROMADO 1,0, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL C/ AG 8,0 CM 1/2, CIRCULO CILÍNDRICA CT, PARA USO EM SUTURA HEPÁTICA	BIOLINE	CX/	20	R\$	130,35	R\$ 2.607,00
45	FIO CIRÚRGICO CAT-GUT CROMADO ABSORVÍVEL 0, ESTÉRIL C/ AG 4,0 CM 1/2, CIRCULO CILÍNDRICA CT, PARA USO EM OBSTETRÍCIA / GINECOLOGIA - CIRURGIA GERAL	BIOLINE	CX/	41	R\$	130,35	R\$ 5.344,35
46	FIO CIRÚRGICO CAT-GUT SIMPLES 0, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL C/ AG 4,0 CM 1/2, CIRCULO CILÍNDRICA CT - OBSTETRÍCIA/GIN - CIRURGIA GERAL ESTÉRIL	BIOLINE	CX/	10	R\$	130,35	R\$ 1.303,50
47	FIO CIRÚRGICO CAT-GUT SIMPLES 2,0 ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, ESTÉRIL C/ AG 2,0 CM 3/8, CIRCULO CILÍNDRICA, PARA USO EM AMIGDALAS	BIOLINE	CX/	39	R\$	122,45	R\$ 4.775,55
48	FIO CIRÚRGICO CAT-GUT SIMPLES 2,0 ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, ESTÉRIL C/ AG 4,0 CM 1/2, CIRCULO CILÍNDRICA, PARA USO EM OBSTETRÍCIA / GINECOLOGIA - CIRURGIA GERAL	BIOLINE	CX/	60	R\$	122,45	R\$ 7.347,00
49	FIO CIRÚRGICO CAT-GUT SIMPLES 3,0 ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, ESTÉRIL C/ AG 4,0 CM 1/2, CIRCULO CILÍNDRICA, PARA USO EM OBSTETRÍCIA / GINECOLOGIA - CIRURGIA GERAL	BIOLINE	CX/	60	R\$	122,45	R\$ 7.347,00
50	FIO CIRÚRGICO CAT-GUT CROMADO 3-0 ABSORVÍVEL - 70 CM C/ AG.	SHALON	CX/	20	R\$	130,35	R\$ 2.607,00

Largo da Pátria, 132 - Centro. São Gabriel - BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

	30 CM 1/2 - USO GASTROINTESTINAL					
51	FIO CIRÚRGICO CATGUT CROMADO 4-0 ABSORVÍVEL - 70 CM C/ AG 30 CM 1/2 - USO GASTROINTESTINAL	SHALON	CX/	20	R\$ 130,35	R\$ 2.607,00
52	FIO CIRÚRGICO CATGUT SIMPLIS 4-0 -ABSORVÍVEL - 70 CM C/ AG 30 CM 1/2 - USO GASTROINTESTINAL	BIOLINE	CX/	60	R\$ 126,25	R\$ 7.575,00
53	FIO CIRÚRGICO VICRYL 1,0.COMPOSIÇÃO : ANTI-SÉPTICO, POLIGLACTINA 910,VIOLETA, ABSORVÍVEL, 70CM COM AGULHA CT 4,0CM 1/2 CIRCULOCILÍNDRICA, PARA USO EM OBSTETRÍCIA GINECOLOGIA - CIRURGIA GERAL	BIOLINE	CX/	10	R\$ 379,20	R\$ 3.792,00
54	FIO CIRÚRGICO VICRYL 2,0.COMPOSIÇÃO : ANTI-SÉPTICO POLIGLACTINA 910,VIOLETA, ABSORVÍVEL, 70CM COM AGULHA CT 4,0CM 1/2 CIRCULOCILÍNDRICA, PARA USO EM OBSTETRÍCIA GINECOLOGIA - CIRURGIA GERAL	BIOLINE	CX/	10	R\$ 379,20	R\$ 3.792,00
55	FIO CIRÚRGICO VICRYL 3,0.COMPOSIÇÃO : ANTI- SÉPTICO, POLIGLACTINA 910,VIOLETA, ABSORVÍVEL, 70CM COM AGULHA CT 4,0CM 1/2 CIRCULOCILÍNDRICA, PARA USO EM OBSTETRÍCIA GINECOLOGIA - CIRURGIA GERAL	BIOLINE	CX	10	R\$ 379,20	R\$ 3.792,00
56	FIO PARA SUTURA, MONONYLON PRETO, N. 2-0, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 2,0 CM E 3/8 DE CÍRCULO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO E/OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	SHALON	CX/	90	R\$ 51,35	R\$ 4.621,50
57	FIO CIRÚRGICO, CATGUT CROMADO N. 1, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, FIO COM 75 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 4,0 CM E 1/2 CURVA, CILÍNDRICA, EMBALAGEM ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA, NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR	BIOLINE	CX/	45	R\$ 130,35	R\$ 5.865,75

Largo da Pátria, 132 - Centro, São Gabriel - BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

	IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 24 UNIDADES						
58	FIO, CIRURGICO, CATGUT CROMADO N. 2-0, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, FIO COM 75 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 4,0 CM E 1/2 CURVA, CILÍNDRICA, PONTA R. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 24 UNIDADES.	BIOLINE	CX/	45	RS	130,35	RS 5.865,75
59	FIO, CIRURGICO, CATGUT SIMPLES N.1, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, FIO 90 CM COM AGULHA CIRCULAR 1/2, 50MM. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 24 UNIDADES	SHALON	CX/	45	RS	11,85	RS 533,25
60	FIO, CIRURGICO, CATGUT SIMPLES N.2-0, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, FIO 90 CM COM AGULHA CIRCULAR 1/2, 50MM. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 24 UNIDADES	TECHNOFIO	CX/	45	RS	122,45	RS 5.510,25

Largo da Pátria, 132 – Centro, São Gabriel – BA. CEP: 44915-000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

61	FIO, CIRÚRGICO, MONONYLON PRETO, N.0, COM AGULHA DE 2,0 CM E 3/8 CÍRCULO, CILINDRICA. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 24 UNIDADES.	SHALON	CX/	56	RS	51,35	RS 2.875,60
62	FIO, CIRÚRGICO, MONONYLON, N.5-0, NÃO ABSORVÍVEL, COM AGULHA DE 0,45CM E 3/8 CÍRCULO, CILINDRICA. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 24 UNIDADES.	BIOLINE	CX/	50	RS	51,35	RS 2.567,50
63	FIO, PARA SUTURA, MONONYLON PRETO, N. 5-0, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 2,5 CM E 1/2 DE CÍRCULO, CORTANTE EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO E/OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA, NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	SHALON	CX/	45	RS	51,35	RS 2.310,75
64	FIO, PARA SUTURA, MONONYLON PRETO, N.3-0, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3,0 CM E 3/8 DE CÍRCULO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO E/OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA, NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	SHALON	CX/	60	RS	51,35	RS 3.081,00

Largo da Pátria, 132 - Centro. São Gabriel - BA. CEP: 44915-000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

for



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

65	FIO, PARA SUTURA, MONONYLON, N. 4-0, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 2,0 CM E 3/8 DE CIRCULO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO E/OU PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO. ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	SHALON	CX/	60	R\$	51,35	R\$ 3.081,00
66	LANCETA PARA PUNCAO CAPILAR DIGITAL, DE USO UNICO, NAO PERMITINDO SER REMONTADA OU REUTILIZADA, COM OU SEM LANCETADOR, COM BASE E PROTETOR DE PLASTICO, AGULHA COM ESPESSURA DE 28 G QUE RETRAI AUTOMATICAMENTE APOS O USO, REDUZINDO O RISCO DE ACIDENTES E GARANTINDO RAPIDEZ, PRECISAO E INCISAO CONSISTENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	G-TECH	UND	60000	R\$	0,22	R\$ 13.272,00
67	LANCETA, PARA LANCETADOR, COMPATIVEL COM APARELHO G-TECH. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	G-TECH	CX	1200	R\$	0,11	R\$ 132,72
68	SERINGA PARA APLICACAO DE INSULINA 1ML C/ AG 08X 0,33 ENVELOPE COM 10 UNIDADES.	SR	ENV	5000	R\$	5,10	R\$ 25.500,00
69	TIRA REAGENTE DE GLICEMIA COMPATIVEL COM O APARELHO OK MATCH II CX C/ 50	OK METER	CX	2200	R\$	67,15	R\$ 147.730,00
70	TIRA, REAGENTE, PARA DOSAGEM DE GLICEMIA CAPILAR, EM GLICOSIMETRO COMPATIVEL COM A MARCA ACCU-CHEK ACTIVE. EMBALAGEM CAIXA COM 50 TIRAS REAGENTES, COM AS SUAS MEMORIAS ESPECIFICAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO EM PORTUGUES, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	ROCHE	CX	1000	R\$	75,05	R\$ 75.050,00

Largo da Pátria, 132 – Centro, São Gabriel – BA, CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

71	TIRA, REAGENTE, PARA DOSAGEM DE GLICEMIA CAPILAR, EM GLICOSÍMETRO G - TECH FREE I EMBALAGEM CAIXA COM 50 TIRAS REAGENTES, COM AS SUAS MEMÓRIAS ESPECÍFICAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM PORTUGUÊS, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA CADA 15 (QUINZE) CAIXAS ADQUIRIDAS SERÁ FORNECIDO UM APARELHO DE GLICOSÍMETRO COMPATÍVEL COM AS TIRAS.	G-TECH	CX	2000	R\$	51,35	R\$ 102.700,00
72	TIRA, REAGENTE, PARA DOSAGEM DE GLICEMIA CAPILAR, EM GLICOSÍMETRO G - TECH FREE LITE. EMBALAGEM CAIXA COM 50 TIRAS REAGENTES, COM AS SUAS MEMÓRIAS ESPECÍFICAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM PORTUGUÊS, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA CADA 15 (QUINZE) CAIXAS ADQUIRIDAS SERÁ FORNECIDO UM APARELHO DE GLICOSÍMETRO COMPATÍVEL COM AS TIRAS.	G-TECH	CX	2000	R\$	51,35	R\$ 102.700,00
73	TIRA, REAGENTE, PARA DOSAGEM DE GLICOSE NO SANGUE, COMPATÍVEL COM APARELHO DE GLICEMIA, PORTÁTIL MARCA ONCALL PLUS. EMBALAGEM : CAIXA COM 50 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM PORTUGUÊS, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA CADA QUINZE (15) CAIXAS ADQUIRIDAS SERÁ FORNECIDO UM APARELHO DE GLICOSÍMETRO COMPATÍVEL COM AS TIRAS.	ON CALL	CX	1000	R\$	43,45	R\$ 43.450,00
74	CAIXA TÉRMICA, COM TERMÔMETRO DIGITAL EXTERNO QUE MEDE A TEMPERATURA ATUAL MÍNIMA E MÁXIMA DO CONTEÚDO, FABRICADA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E DE FÁCIL LIMPEZA COM REVESTIMENTO INTERNO DE POLIURETANO (PU), INCLUSIVE NA TAMPÃO E TRAVA NA ALÇA. CAPACIDADE 15 L	TERVAC	UND	5	R\$	98,75	R\$ 493,75

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

75	CAIXA TÉRMICA, COM TERMÔMETRO DIGITAL EXTERNO QUE Mede A TEMPERATURA ATUAL MÍNIMA E MÁXIMA DO CONTEÚDO, FABRICADA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E DE FÁCIL LIMPEZA COM REVESTIMENTO INTERNO DE POLIURETANO (PU), INCLUSIVE NA TAMPA E TRAVA NA ALÇA. CAPACIDADE 34LT	TERVAC	UND	5	R\$ 169,85	R\$ 849,25
76	APARELHO DE PRESSÃO TAMANHO ADULTO COM PEDESTAL; ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO DE ALTA PRECISÃO, COMPOSTO DE MANÔMETRO ANEROIDE MOSTRADOR GRADUADO COM ESCALA DE 0 A 300 MMHG PRECISO E DE FÁCIL LEITURA. MANGUITO E TUBOS CONECTORES DE BORRACHA SINTÉTICA TIPO ESPECIAL SEM EMENDA DE SUB-PEÇAS QUE GARANTA GRANDE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON ANTIALÉRGICO, RESISTENTE E FLEXÍVEL, COM FECHO EM VELCRO. SISTEMA: PERA E VÁLVULAS QUE PROMOVAM UM PERFEITO CONTROLE DO ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO AR, GARANTINDO ASSIM, UMA LEITURA CORRETA DA PRESSÃO ARTERIAL. PEDESTAL COM BASE E COLUNA METÁLICO COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO SOBRE TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. RODÍZIOS DE MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM NO MÍNIMO 2 POLEGADAS DE DIÂMETRO. GARANTIA DE CALIBRAÇÃO POR NO MÍNIMO 12 MESES, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO INMETRO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE ACOMPANHAR MANUAL E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA EXPEDIÇÃO DA NOTA FISCAL.	G-TECH	UND	10	R\$ 537,20	R\$ 5.372,00
77	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA, TIPO DIGITAL. CAPACIDADE ATÉ 200KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DISPLAY LED, RÉGUA, TENSÃO 110/220, GARANTIA CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO E APROVAÇÃO INMETRO.	BALMAK	UND	1	R\$ 1.303,50	R\$ 1.303,50



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

78	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL. COMPOSIÇÃO MATERIAL: VIDRO TEMPERADO. CAPACIDADE: ENTRE 150KG A 180KG. ALIMENTAÇÃO: 01 BATERIA CR2032 3V (INCLUSA) FUNÇÃO AUTO DESLIGAMENTO. VISOR CRISTAL LÍQUIDO. AJUSTE DE KG/IB. DIMENSÃO APROXIMADA DO PRODUTO (LARGURA X LARGURA X PROFUNDIDADE) 300X300X20MM. PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 1,70KG. GARANTIA CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO E APROVAÇÃO INMETRO.	G-TECH	UND	20	R\$ 67,15	R\$ 1.343,00
79	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL. GABINETE EM PLÁSTICO ABS INJETADO. DISPLAY LCD (CRISTAL LÍQUIDO) TECLADO TIPO "MEMBRANA" DURÁVEL E DE FÁCIL DIGITAÇÃO, COM PAINEL EM POLICARBONATO RESISTENTE, DISPENSANDO PROTEÇÕES ADICIONAIS, COM BOTÃO LIGA/DESLIGA, TARA (MÁX 20% DA CAPACIDADE MÁXIMA) E IMPRESSÃO. CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO, TOTALMENTE HIGIENIZÁVEL E ATÔNICA. PÉS ANTIDERRAPANTES EM BORRACHA SINTÉTICA, ALÉM DE PERMITIR A CORREÇÃO DO NIVELAMENTO, OFERECER MAIOR ADERÊNCIA AO BALCÃO-MESA, E SEGURANÇA PARA AS PESAGENS. CAPACIDADE DE PESAGEM 25KG. GARANTIA CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO E APROVAÇÃO INMETRO.	BALMAK	UND	1	R\$ 1.659,08	R\$ 1.659,08
80	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO, COMPRESSOR COM 4 SAÍDAS E POTÊNCIA DE NÔMIMO ¼ DE HP. BIVOLT. ACOMPANHADO DE: 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES; 01 RELAÇÃO DE ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS AUTORIZADAS; 04 KITS DE NEBULIZAÇÃO COM OS SEGUINTE COMPONENTES EM CADA : 01 MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO ADULTA, 01 MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL, 01 COPINHO DE NEBULIZAÇÃO COMPOSTO POR TRÊS PARTES: TAMPA, BASE E INETOR DO COPINHO.	MEDICATE	UND	2	R\$ 1.343,00	R\$ 2.686,00

Largo da Pátria, 132 – Centro, São Gabriel – BA, CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (ME) 13.891.544/0001-32

81	DOPPLER FETAL PORTATIL - SONAR PORTATIL UTILIZADO PARA DETECTAR BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS, TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE, COMPACTO, LEVE E FÁCIL OPERAÇÃO, ALTO-FALANTE DE ALTA PERFORMANCE, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, GRAVADOR DE SOM OU COMPUTADOR; DESIGN ERGONÔMICO E COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR, BOTÃO LIGADESLIGA E CONTROLE DE VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, TELA DE LCD PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E CARREGADOR INTEGRADO AO EQUIPAMENTO (BIVOLT), SENSIBILIDADE A PARTIR DE 10-12 SEMANAS.	MD	UND	10	R\$	513,50	R\$ 5.135,00
82	ESFIGMOMANÔMETRO - ADULTO* APARELHO DE PRESSÃO - ADULTO COM* BRAÇADEIRA DE NYLON ANTIALÉRGICO E IMPERMEÁVEL COM FECHO EM BOTÕES (PINOS DE METAL)* MANGUITO E PERA EM PVC ANTIALÉRGICO E ALTA DURABILIDADE;* NOVA VÁLVULA DE RETENÇÃO PERFEITA DE AR DURANTE A MEDIÇÃO COMPOSIÇÃO: BRAÇADEIRA: CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON RESINADO, FLEXÍVEL E ANTIALÉRGICO COM SISTEMA DE FECHO DE METAL MANGUITO: FABRICADO EM PVC, DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE. MANÔMETRO: ANERÓIDE COM ESCALA DE 0 A 300 MMHG, DIVISÃO DE ESCALA 2 MMHG, CAIXA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM PRESILHA DE METAL, CONTENDO O Nº DA PORTARIA DO INMETRO NO VISOR E O RESPECTIVO SELO DE VISTORIA NO PRODUTO EM FORMA DE LACRE E CERTIFICADO INDIVIDUAL QUE ACOMPANHA O PRODUTO. PERA INSUFLADORA: FABRICADO EM PVC, COM SISTEMA DE FLUXO DE AR EM METAL, COM ESTEIRA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE. VÁLVULA: METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL	SOLIDOR	UND	30	R\$	90,85	R\$ 2.725,50
83	ESFIGMOMANÔMETRO - ADULTO* BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PVC* BRAÇADEIRA GRANDE EM ALGODÃO COM FECHO DE VELCRO* COR: PRETA* MANÔMETRO 0 - 300 MMHG* VÁLVULA DE DIFUSÃO*	SOLIDOR	UND	50	R\$	90,85	R\$ 4.542,50

Largo da Pátria, 132 - Centro. São Gabriel - BA. CEP: 44915-000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

for



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

	PERA • ACOMPANHIA MANUAL DE INSTRUÇÃO • GARANTIA DE FÁBRICA • AFERIDO PELO INMETRO • REGISTRO NA ANVISA						
84	ESFIGMOMANOMETRO - ADULTO OBI-SO • BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PVC • BRAÇADEIRA GRANDE EM ALGODÃO COM FECHO DE VELCRO • COR: PRETA • MANÔMETRO 0 - 300 MMHG • VÁLVULA DE DEFLAÇÃO • PERA • ACOMPANHIA MANUAL DE INSTRUÇÃO • GARANTIA DE FÁBRICA • AFERIDO PELO INMETRO • REGISTRO NA ANVISA	PREMIUN	UND	30	R\$ 106,65	R\$ 3.199,50	
85	ESFIGMOMANOMETRO PEDIÁTRICO - ESFIGMOMANÔMETRO PEDIÁTRICO, DE ALTA PRECISÃO, COMPOSTO DE MANÔMETRO ANERÓIDE, TIPO RELÓGIO, MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG, BRAÇADEIRA COM FECHO DE METAL, CONFECCIONADO EM TECIDO ANTIALÉRGICO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, QUE SE MOLDE FACILMENTE AO BRAÇO, MANGUITO E PÉRA FABRICADOS SEM EMENTAS DE SUBPEÇAS, COM BORRACHA SINTÉTICA DE EXCELENTE RESISTÊNCIA, EQUIPAMENTO COM PERFEITA VEDAÇÃO, ACONDICIONADO EM BOLSA APROPRIADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	PREMIUN	UND	15	R\$ 98,75	R\$ 1.481,25	
86	ESTADIOMETRO ANTROPOMETRO PORTATIL ADULTOE INFANTIL ANTROPÔMETRO PORTÁTIL, LEVE, FÁCIL DE TRANSPORTAR E DE USAR, PRODUZIDO EM ACRÍLICO DE ALTA RESISTÊNCIA, CONSTITUÍDO POR VÁRIOS EQUIPAMENTOS ACOPLÁVEIS: ESTADIOMETRO PORTÁTIL (VERTICAL E HORIZONTAL), INFANTÔMETRO, SEGMÔMETRO, PAQUÍMETRO, RÉGUA, FITA PARA MEDIDAS LINEARES E CIRCULARES, ALÉM DE SER ACOMPANHADO POR DISCO DE IMC E DE COMPOSIÇÃO DE ALIMENTOS. COM MECANISMO QUE FACILITA O DESLOCAMENTO DO PROFISSIONAL COM O EQUIPAMENTO E A MEDIÇÃO EM QUALQUER LOCAL. CARACTERÍSTICAS: DESTINADO A TOMAR MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS DE PESSOAS; FABRICADO EM MATERIAL RÍGIDO; ACRÍLICO DE ALTA RESISTÊNCIA; RESISTENTE À MUDANÇAS DE TEMPERATURA E UMIDADE. FILMENTOS ACOPLÁVEIS, QUE SE	BALMAK	UND	15	R\$ 181,70	R\$ 2.725,50	

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (ME) 13.891.544/0001-32

	BRANCO FOSCO, TAMPA COM FECHAMENTO EM ROSCA.						
95	COLETOR, DE URINA, INFANTIL, FEMININO, TIPO SACO EMBALAGEM: CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PCT C/10	MARK MED	PCT	40	R\$	8,69	R\$ 347,60
96	COLETOR, DE URINA, INFANTIL, MASCULINO, TIPO SACO EMBALAGEM: CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PCT C/10	MARK MED	PCT	40	R\$	8,69	R\$ 347,60
97	COLETOR, TIPO SACO COM CORDÃO 2000ML EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	TKL	PCT	40	R\$	7,51	R\$ 300,20
98	GARROTE AZUL PARA PUNÇÃO VENOSA, UTILIZADO NO PROCEDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR DE PUNÇÃO VENOSA, UTILIZADO TAMBÉM PARA COLETA DE SANGUE PARA FACILITAR A LOCALIZAÇÃO DAS VEIAS.	SOLIDOR	UND	400	R\$	6,20	R\$ 2.480,00
99	GELO ARTIFICIAL, 100% REUTILIZÁVEL, COMPOSTO POR ÁGUA FILTRADA, REVESTIDO POR PELÍCULA DE SILICONE, PFOS APROXIMADO DE 10G, NÃO TÓXICO.	GELOTECH	UND	20	R\$	0,87	R\$ 17,38
100	LACRE PARA CARRINHO DE EMERGÊNCIA- LACRE DE SEGURANÇA TIPO ESPINHA DE PEIXE, INJETADOS EM NYLON, COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL- INVOLÁVEIS, SEGUROS E CONFIÁVEIS.- IDEAL PARA LACRAR MALOTES, COM SEGURANÇA- FACILMENTE AJUSTÁVEIS SEM USO DE FERRAMENTAS.- MATERIAL: NYLON 6.6.- MEDIDAS: 160 OU 230 MM (ESCOLHA ACIMA)- APRESENTAÇÃO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	DST	PCT	5	R\$	18,17	R\$ 90,85
101	LAMINA, USO LABORATORIAL, COM UMA EXTREMIDADE FOSCA, NÃO LAPIDADA, CORTADA, DIMENSÕES 26 X 76 MM, PRECISÃO DIMENSIONAL DA ESPESSURA ENTRE 0,8 A 1,4 MM, PARA MICROSCOPIA, EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	KOLPLAST	CX	50	R\$	20,13	R\$ 1.006,50

Largo da Pádua, 132 – Centro, São Gabriel – BA, CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

	EM PORTUGUÊS, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.						
102	LAMINA, USO LABORATORIAL, DE VIDRO, LISA DIMENSÕES 26 X 76 MM. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	KOLPLAST	CX	25	RS	10,67	RS 266,63
103	PIPETAS DE PASTEUR PLÁSTICAS DESCARTÁVEIS 10 ML.	KOLPLAST	UND	1000	RS	1,03	RS 1.030,00
104	TIRA REAGENTE PARA TESTE DE GRAVIDEZ BETA HCG, TESTE DE GRAVIDEZ EM TIRAS IMUNOCROMATOGRAFICA, ESPECIFICA PARA DETERMINAÇÃO DA GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG) EM AMOSTRA DE SORO OU URINA COM UMA SENSIBILIDADE DE 25 MUI/L, SOMENTE PARA DIAGNOSTICO "IN VITRO". EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM CAIXA COM 01 (UMA) TIRA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, CONTROLE INTERNO DO TESTE, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES APOS EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	CONFIRA	UND	2000	RS	12,40	RS 24.800,00
105	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 2%, DEGERMANTE, SOLUÇÃO EM VEICULO AQUOSO E EXCIPIENTES EM EMBALAGEM DE 1L, FRASCO PLASTICO, COM PERFEITA VEDAÇÃO. NO PRODUTO DEVERA CONSTAR O NOME DO RESPONSÁVEL TECNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	VICPHARMA	L	60	RS	28,44	RS 1.706,40
106	SOLUÇÃO, DE P.V.P.L. DEGERMANTE, COM POLIVINILPIRROLIDONA A 10%, FRASCO PLÁSTICO COM Q.S.P. AQUOSO EQUIVALENTE A 1% DE IODO ATIVO. EMBALAGEM: FRASCO COM 1.000ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	VICPHARMA	L	160	RS	60,04	RS 9.606,40
107	SOLUÇÃO, DE P.V.P.L. TOPICO, COM POLIVINILPIRROLIDONA A 10%, FRASCO PLÁSTICO COM Q.S.P. AQUOSO EQUIVALENTE A 1% DE IODO ATIVO EMBALAGEM: FRASCO COM 1.000ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	VICPHARMA	L	100	RS	60,04	RS 6.004,00

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (Mf) 13.891.544/0001-32

108	VASILINA. POMADA. 500MG EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. PROCEDÊNCIA. DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	VICPHARMA	UND	30	R\$	56,88	R\$ 1.706,40
109	CANULA, DE GUEDEL, N. 0, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, COM BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO.	VITAL MED	UND	5	R\$	5,14	R\$ 25,68
110	CANULA, DE GUEDEL, N. 00, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, COM BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, COM NUMERAÇÃO NA BORDA PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E QUE SEJA BRANCO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DE SECREÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	VITAL MED	UND	5	R\$	5,14	R\$ 25,68
111	CANULA, DE GUEDEL, N. 1,0, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, COM BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, COM NUMERAÇÃO NA BORDA PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E QUE SEJA BRANCO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DE SECREÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	VITAL MED	UND	5	R\$	5,14	R\$ 25,68

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA, CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (ME) 13.891.544/0001-32

112	CANULA, DE GUDEL, N. 2.0, DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILACAO, COM BORDA DE SEGURANCA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, COM NUMERACAO NA BORDA PARA IDENTIFICACAO DO TAMANHO E QUE SEJA BRANCO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DE SECRECAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	VITAL MED	UND	5	RS	5,14	RS 25,68
113	CANULA, DE GUDEL, N. 3.0, DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILACAO, COM BORDA DE SEGURANCA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, COM NUMERACAO NA BORDA PARA IDENTIFICACAO DO TAMANHO E QUE SEJA BRANCO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DE SECRECAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	VITAL MED	UND	5	RS	5,14	RS 25,68
114	CANULA, DE GUDEL, N. 4.0, DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILACAO, COM BORDA DE SEGURANCA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, COM NUMERACAO NA BORDA PARA IDENTIFICACAO DO TAMANHO E QUE SEJA BRANCO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DE SECRECAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA	VITAL MED	UND	5	RS	5,14	RS 25,68

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

	EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE						
115	CANULA, DE GUEDLI, N. 5,0, DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILACAO, COM BORDA DE SEGURANCA, RESISTENTE A DESINFECACAO, COM NUMERACAO NA BORDA PARA IDENTIFICACAO DO TAMANHO E QUE SEJA BRANCO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DE SECRCACAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	VITAL MED	UND	5	R\$	5,14	R\$ 25,68
116	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 2,0, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATOXICA, COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTOR SEMI-MONTADO, CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICA RETRAIDA, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGLLI, COM BALAO PILOTO E VALVULA, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PLO CORPO DA CANULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	SOLIDOR	UND	2	R\$	5,93	R\$ 11,85
117	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 2,5, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATOXICA, COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTOR SEMI-MONTADO, CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICA RETRAIDA, LINHA	SOLIDOR	UND	2	R\$	5,93	R\$ 11,85



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (ME) 13.891.544/0001-32

	RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGLLI, COM BALAO PILOTO E VALVULA, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E CALIBRE, MARCADO EM UM SO LOCAL DA CANULA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE					
118	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N 3,0, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATOXICA, COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTOR SEMI-MONTADO, CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICA RETRAIDA, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGLLI, COM BALAO PILOTO E VALVULA, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E CALIBRE, MARCADO EM UM SO LOCAL DA CANULA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	SOLIDOR	UND	2	R\$ 5,93	R\$ 11,85
119	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N 3,5, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATOXICA, COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTOR SEMI-MONTADO, CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICA RETRAIDA, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGLLI, COM BALAO PILOTO E VALVULA, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E CALIBRE, MARCADO EM UM SO LOCAL DA CANULA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE	SOLIDOR	UND	24	R\$ 5,93	R\$ 142,20

Luço da Pátria, 132 - Centro, São Gabriel - BA, CEP: 44915-000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

	VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE						
120	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 4.0, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATOXICA, COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTOR SEMI- MONTADO, CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICA RETRAIDA, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGILL, COM BALAO PILOTO E VALVULA, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CANULA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	SOLIDOR	UND	24	R\$	5,93	R\$ 142,20
121	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 4.5, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATOXICA, COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTOR SEMI- MONTADO, CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICA RETRAIDA, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGILL, COM BALAO PILOTO E VALVULA, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CANULA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	SOLIDOR	UND	24	R\$	5,93	R\$ 142,20
122	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 5.0, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATOXICA, COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTOR SEMI- MONTADO, CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICA RETRAIDA, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGILL	SOLIDOR	UND	24	R\$	5,93	R\$ 142,20



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

123	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 5,5, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATOXICA, COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTOR SEMI-MONTADO, CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICA RETRAIDA, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGLLI.	SOLIDOR	UND	24	R\$	5,93	R\$ 142,20
124	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 6,0, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATOXICA, COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTOR SEMI-MONTADO, CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICA RETRAIDA, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGLLI, COM BALAO PHOTO E VALVULA, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	SOLIDOR	UND	24	R\$	5,93	R\$ 142,20
125	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 6,5, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATOXICA, COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTOR SEMI-MONTADO, CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICA RETRAIDA, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGLLI, COM BALAO PILOTO E VALVULA, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA, NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	SOLIDOR	UND	24	R\$	5,93	R\$ 142,20

Largo da Pátria, 132 – Centro, São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

126	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 7,0, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATOXICA, COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTOR SEMI-MONTADO, CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICA RETRAIDA, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGILL, COM BALAO PILOTO E VALVULA, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CANULA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	SOLIDOR	UND	24	R\$	5,93	R\$ 142,20
127	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 7,5, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATOXICA, COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTOR SEMI-MONTADO, CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICA RETRAIDA, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGILL, COM BALAO PILOTO E VALVULA, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CANULA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	SOLIDOR	UND	50	R\$	5,93	R\$ 296,25
128	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 8,0, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATOXICA, COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTOR SEMI-MONTADO, CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICA RETRAIDA, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGILL, COM BALAO PILOTO E VALVULA, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA	SOLIDOR	UND	40	R\$	5,93	R\$ 237,00

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (ME) 13.891.544/0001-32

	CANULA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO. ABERTURA EM PETALA NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE					
129	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 8,5, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATOXICA, COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTOR SEMI-MONTADO, CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICA RETRAIDA, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGILL.	SOLIDOR	UND	40	R\$ 5,83	R\$ 233,20
130	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 9,0, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATOXICA, COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTOR SEMI-MONTADO, CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICA RETRAIDA, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGILL.	SOLIDOR	UND	10	R\$ 5,93	R\$ 59,25
131	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 9,5, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATOXICA, COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTOR SEMI-MONTADO, CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICA RETRAIDA, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGILL.	SOLIDOR	UND	10	R\$ 5,93	R\$ 59,25
132	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, SEM CUFF N. 2,0, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATOXICA, COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTOR SEMI-MONTADO, CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICA RETRAIDA, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGILL, COM BALAO PILOTO E VALVULA, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE	SOLIDOR	UND	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00

Largo da Pátria, 132 – Centro, São Gabriel – BA, CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

	VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE						
133	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, SEM CUFF N. 2,5, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATOXICA, COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTOR SEMI-MONTADO, CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICA RETRAIDA, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGILLI, COM BALAO PILOTO E VALVULA, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CANULA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA, NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	SOLIDOR	UND	10	R\$	5,60	R\$ 56,00
134	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, SEM CUFF N. 3,0, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATOXICA, COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTOR SEMI-MONTADO, CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICA RETRAIDA, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGILLI, COM BALAO PILOTO E VALVULA, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CANULA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA, NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	SOLIDOR	UND	24	R\$	7,00	R\$ 168,00
135	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, SEM CUFF N. 3,5, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATOXICA, COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTOR SEMI-MONTADO, CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICA RETRAIDA, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGILLI, COM BALAO PILOTO E VALVULA, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA	SOLIDOR	UND	24	R\$	6,35	R\$ 152,40

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

CANULAS CALIBRE MARCADO EM UM SO LUGAR DA CANULA EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PLTALA NA EMBALAGEM DE VITRA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE					
VALOR TOTAL - LOTE 02 (UM MILHÃO, QUARENTA E SETE MIL E SETECENTOS REAIS)					R\$ 1.047.700,00

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUNT	V.UNIT	V.TOTAL
1	ALFABETO DE CHUMBO COM BASE EM PVC BRANCO COM ALTURA DE 8 MM	KONEX	KIT	6	R\$ 143,10	R\$ 858,60
2	AVENTAL DE CHUMBO FR. 0,50 OMBRO 0,25 100X60CM	KONEX	UND	7	R\$ 1.259,28	R\$ 8.814,96
3	BIOMBO CURVO PARA SALA DE RAIO-X 1800X800X1MM COM VISOR	DOCTOR X	UND	1	R\$ 6.232,80	R\$ 6.232,80
4	CHASSI RADIOGRAFICO COM ECRAN 13 X 18	KONEX	UND	1	R\$ 763,20	R\$ 763,20
5	CHASSI RADIOGRAFICO COM ECRAN 18 X 24	KONEX	UND	1	R\$ 922,20	R\$ 922,20
6	CHASSI RADIOGRAFICO COM ECRAN 24 X 30	KONEX	UND	1	R\$ 1.685,40	R\$ 1.685,40
7	CHASSI RADIOGRAFICO COM ECRAN 30X40	KONEX	UND	1	R\$ 2.346,84	R\$ 2.346,84
8	CHASSI RADIOGRAFICO COM ECRAN 35 X 35	KONEX	UND	1	R\$ 2.410,44	R\$ 2.410,44
9	CHASSI RADIOGRAFICO COM ECRAN 35 X 43	KONEX	UND	1	R\$ 2.512,20	R\$ 2.512,20
10	FILME, PARA ULTRASSONOGRAFIA TERMOGRAFICO, COMPATIVEL PARA APARELHO UPP- 110 S DA SONY. EMBALAGEM: ROLO COM 20 METROS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	SONY	RL	20	R\$ 79,50	R\$ 1.590,00
11	FILME, RADIOLOGICO, DIMENSOES 18 X 24 CM. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 PELICULAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E TEMPO DE VALIDADE.	FUJIFILM	CX	5	R\$ 156,46	R\$ 782,30
12	FILME, RADIOLOGICO, DIMENSOES 24 X 30 CM. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 PELICULAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, DATA DE	FUJIFILM	CX	5	R\$ 260,76	R\$ 1.303,80

Largo da Pátria, 132 – Centro, São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

	FABRICACAO E TEMPO DE VALIDADE					
13	FILME RADIOLOGICO, DIMENSÕES 30 X 40 CM EMBALAGEM CAIXA COM 100 PELICULAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E TEMPO DE VALIDADE	FUJIFILM	CX	5	R\$ 432,48	R\$ 2.162,40
14	FILME RADIOLOGICO, DIMENSÕES 35 X 35 CM EMBALAGEM CAIXA COM 100 PELICULAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E TEMPO DE VALIDADE	FUJIFILM	CX	5	R\$ 451,56	R\$ 2.257,80
15	FILME RADIOLOGICO, DIMENSÕES 35 X 43 CM EMBALAGEM CAIXA COM 100 PELICULAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E TEMPO DE VALIDADE	FUJIFILM	CX	5	R\$ 546,96	R\$ 2.734,80
16	FIXADOR, PARA PROCESSAMENTO AUTOMATICO DE FILMES RADIOLOGICOS. EMBALAGEM COM 38 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	DPC	UND	10	R\$ 457,92	R\$ 4.579,20
17	LUVAS DE CHUMBO	GENERIC	UND	1	R\$ 801,36	R\$ 801,36
18	NUMEROS DE CHUMBO COM BASE EM PVC BRANCO COM ALTURA DE 8 MM	KONEX	KIT	1	R\$ 125,93	R\$ 125,93
19	OCULOS PLUMBIFERO COM PROTETOR FRONTAL E LATERAL	KONEX	UND	1	R\$ 1.181,77	R\$ 1.181,77
20	PAPEL FOTOGRAFICO PARA ULTRASONOGRAFIA, A4 210X297MM 135G PCT/100	GLOSSY	PCT	30	R\$ 24,80	R\$ 744,00
21	REVELADOR PARA PROCESSAMENTO AUTOMATICO DE FILMES RADIOLOGICOS. EMBALAGEM: BOMBONA COM 38 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	DPC	UND	10	R\$ 419,00	R\$ 4.190,00
VALOR TOTAL - LOTE 03 (quarenta e nove mil reais)						R\$ 49.000,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



3.1 Optou-se pela não divulgação da presente IRP em virtude da ausência de estrutura administrativa satisfatória para fins de gerenciamento das Atas de Registro de Preços, bem como pela necessidade de realização e conclusão célere do processo.

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação;

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1 Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

5.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5 O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.6 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.6.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.6.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas.

5.7. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no site do município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.



5.8. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.8.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.9. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.10. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observado o disposto no item 5.6, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.11. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do *edital*, poderá:

5.11.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.11.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.12.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.



7.1.4. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.1.6. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.1 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.6.

7.2.2. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.3 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Deseumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2 Não assinar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado.

8.2. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.5.1 Por razão de interesse público;

8.5.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.5.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

9.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e/ou minuta do contrato, ANEXOS AO EDITAL.

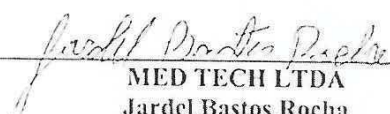
10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Gabriel, Ba, 19 de maio de 2025


MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL

Mateus Machado Rocha
Prefeito


MED TECH LTDA

Jardel Bastos Rocha
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1 _____

CPF _____

2 _____

CPF _____

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122